



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O - 4ª BDA C MEC
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil 2020, procedeu-se a abertura deste volume nº 63, do processo nº 6461100204/200-13, que inicia-se com a folha nº ____.

Para constar, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Bela Vista-MS, 12 de Agosto de 2020.


NIKOLAS COUTO REIS LEIRIA - 3º Sgt
Aux SALC/10º RCMec



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.197.931/0001-92
Razão Social: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA
Nome Fantasia: FORMIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ Nº 14.968.227/0001-30 - Inscrição Estadual Nº 146.950.971.114

SÃO PAULO, 3 DE AGOSTO DE 2020

AO
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

bicoul
15:04

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
M	D					
74	39	UND	JOGO DE CHACE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO ALEN, QUANTIDADE PEÇAS: 12 APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO MECÂNICO, ELETRÔNICO, COMPONENTES: CHAVES NAS MEDIDAS DE 1,16, 5,64", 3,32", 7,64", ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	R\$ 71,58	R\$ 2.791,62	TRAMONTINA
81	35		MARTELO DE BOLA COM 450G; MARTELO BOLA, CABEÇA FORJADA COM ACABAMENTO POLIDA; CABO DE MADEIRA COM ÓTIMO ACABAMENTO; INDICADA PARA GOLPEAR FORMÕES E TALHADEIRA PARA REBITAR, DEFORMAR OU ENDIREITAR METAIS ENDURECIDOS; COMPRIMENTO TOTAL 330MM; DIÂMETRO DO BATENTE 27M GARANTIA 3 MESES	R\$ 29,68	R\$ 1.038,80	BRASFORT
86	41		SACA-FILTRO, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORRENTE	R\$ 18,09	R\$ 741,69	WESTERN
99	53		CARRINHO PARA MECÂNICO COM CAPACIDADE PARA 100 KG - ENCOSTO PARA CABEÇA ALMOFADADO - COM 6 RODAS GIRATÓRIAS - CAPACIDADE MÁXIMA: 100 KG - DIMENSÕES - ALTURA: 120 MM; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 1100 MM; - GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	R\$ 240,00	R\$ 12.720,00	FERCAR
V.Global da Proposta:					R\$ 17.292,11	
V.Global da Proposta por extenso: Dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e onze centavos.						

15:04

15:04

15:04

Rua: Silveira Tavares, 112 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-040
Fone/Fax: (11) 2501-5026
E-mail: fergavi@terra.com.br

409

15:04



FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ Nº 14.968.227/0001-30 - Inscrição Estadual Nº 146.950.971.114

Material Posto – CIF - Conforme Solicitação

Dados Bancários: Banco do Bradesco - Agência:1742-6 - C/C 6802-0

Declaramos conhecimento total do Edital e concordamos com todas as condições.

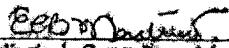
Declaramos que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento

Validade da proposta.....60 dias. Conforme edital.

Condições de pagamento.....30 dias. Conforme edital

Prazo de entrega.....30 dias. Conforme edital

Registro de preços: 12 meses

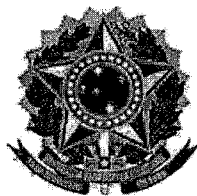

Edjania de Castro Braga Monteiro
Diretora Comercial
RG 22.435.105-09-SSP-SP

14.968.227/0001-30
FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP
Rua: Silveira Tavares, 112 - 1ª andar
São Paulo - SP - CEP: 02233-040

Rua: Silveira Tavares, 112 - Pq Edu Chaves – São Paulo – SP – CEP: 02233-040

Fone/Fax: (11) 2501-5026

E-mail: fergavi@terra.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FERGAVI COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **14.968.227/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:13:00 do dia 11/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **GLHT110820151300**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14.968.227/0001-30

~~CPF / CNPJ: 14.968.227/0001-30~~ 906

LIMPAR

Data da consulta: 11/08/2020 15:04:01

Data da última atualização: 10/08/2020 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

1: 12

2

1: 12

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2020 às 15:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.968.227/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F32.E123.1B59.7955 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRAZIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO
908

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.968.227/0001-30
Razão Social: FERGAVI COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: FERGAVI COMERCIAL LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

PROPOSTA Nº 03/2020
909



PROPOSTA COMERCIAL
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64679.002069/2020-15

DADOS DO LICITANTE:	
Proponente: LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS EIRELI	
CNPJ: 05.689.439/0001-97	Insc. Estadual: 647.427.283-112 Insc. Municipal: 1248830
Endereço: Av. Arthur Nonafo, 3390, bairro Sinibaldi, cidade/Estado: São José do Rio Preto - SP, CEP 15.085.010	
FONE: (16) 3441-1279.	
E-mail: renato@pontox.eng.br	
DADOS DE QUEM IBA ASSINAR O CONTRATO:	
Nome: LUCIANO ALBERTIN	
CPF: 263.431.298-98	
RG: 27.767.711-7 SSP/SP	Data Nasc: 19/08/1977
Endereço residencial: Av. Brasilusa, 388, apto 24, bairro Estoril, na cidade de São José do Rio Preto - SP - CEP 15.085.020	
Nacionalidade: Brasileiro	
Estado Civil: solteiro	
Profissão: Diretor	
Dados Bancários da Empresa	
Banco: 001 - Brasil	
Agência: 2502-8	
Conta: 10.5000-1	

Prazo de garantia: 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
 Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parte (conforme nota de empenho ou solicitação do requisitante).
 Local de entrega: conforme especificação na nota de empenho.
 Validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Demais informações conforme edital e seus anexos.

www.luat-airconditor.com.br
 São José do Rio Preto - SP
 Av. Arthur Nonafo, 3390
 Tel.: (17) 3213-8296





15:58

ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL

10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64679.002064/2020-15

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ferramental e equipamentos a serem empregados nas atividades da vida vegetativa da organização militar do 10º R C Mec e seus destacamentos: São Carlos, Gaíacol e Antônio João, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE

PROPONENTE: LUAT COMÉRCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS EIRELI
CNPJ: 05.689.439/0001-97 Insc. Estadual: 647.427/283-112 Insc. Municipal: 1248330
ENDEREÇO: Av. Arthur Nóbato, 3390, bairro Sinibaldi, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.080-010
EMAIL: renato@pontox.eng.br FONE: (16) 3441-1279
CONTATO: Renato de Castro
Dados Bancários da Empresa
Banco: 001 - Brasil
Agência: 2502-x
Conta: 10.5000-1

2. PREÇO OFERTADO

Após examinar todas as condições estipuladas no Edital em referência, vimos apresentar a nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente. Declaramos que todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, equipamentos, mão de obra e encargos sociais, estão incluídos nos preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Compressor de Ar Monofásico 10. Pés 100 Litros 110/220 v. Registro para agilizar a troca de óleo. Sistema que não permite formação de resíduos de óleo no suspiro. Especificações Técnicas: Tensão: 110/220 v. Deslocamento Teórico: 10Pés/Min. 283 Litros/Min. Pressão máxima: 140 libras/Pol: 9,7 Bar. Potência do motor: 2CV. Número de polos: 2. Dimensões: Largura: 370 mm; Altura: 720mm; Comprimento: 840mm. Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).	Marca: CHIAPERINI Modelo: 10/110 RED	21	UND	R\$ 1.784,49	R\$ 37.474,29
Valor total: R\$ 37.474,29 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).						

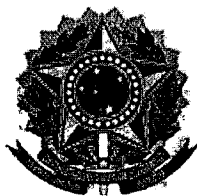
Declaramos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Ribeirão Preto, 23 de julho de 2020.

Renato de Castro
LUAT COMÉRCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS EIRELI
CNPJ 05.689.439/0001-97
Renato de Castro
Procurador
RG nº 27.586.833-3
CPF nº 304.459.258-50

www.luat-aircenter.com.br
São José do Rio Preto - SP
Av. Arthur Nóbato, 3390
Tel.: (17) 3216-6296





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PECAS EIRELI

CPF/CNPJ: 05.689.439/0001-97

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:31 do dia 11/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

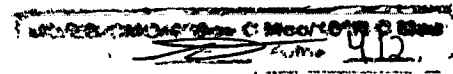
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JRMG110820161031

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05.689.439/0001-97



LIMPAR

Data da consulta: 11/08/2020 16:10:44

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

6
D

Sim



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2020 às 16:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.689.439/0001-97.

16:26

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

16:27

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F32.F0DE.7983.5982 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

16:28



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
494

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.689.439/0001-97
Razão Social: LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PECAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

PROPOSTA DE PREÇO**PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2020**

RAZÃO SOCIAL: RPF COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.217.016/0001-49

IE: 90.468.970-02

ENDEREÇO: Rua Francisco Nunes, 557 / 337 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.215-000

TELEFONE / FAX: (41) 3015-5696 / WHATSAPP: (41) 98419-6770 / E-MAIL : rpf@rpfcomercial.com.br

BANCO: CEF (104) / AG: 1633 / OP: 003 / Nº C/C: 509-5

OPTANTE PELO SIMPLES (X) SIM () NÃO

ME/EPP (X) SIM () NÃO

- Propomos fornecer ao 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	BOMBA MANUAL PARA GRAXA COM RESERVATÓRIO PARA 14 KG, COM CARRINHO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO É PARA 14 KG. DE GRAXA. PRESSÃO DE TRABALHO PODE ALCANÇAR 5.000 PSI. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EXTERNO E INTERNO BORRIFADO. CABEÇOTE EM AÇO. MANGUEIRA COM 1,30 METROS PARA ALTA PRESSÃO. BICO ACOPLADOR HIDRÁULICO DE 04 GARRAS. VAZÃO DE QUATRO GRAMAS POR AÇIONAMENTO. ACOMPANHA: EXTENSÃO RÍGIDA; MANOPLA; COMPACTADOR DE GRAXA; ESVAZIA COMPLETAMENTE O RESERVATÓRIO; CARRINHO PARA TRANSPORTE. UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: LARGURA: 340 MM; ALTURA: 1.080 MM; COMPRIMENTO: 360 MM. GARANTIA: 12 MESES (TRÊS MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E NOVE MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO). MARCA / FABRICANTE / MODELO: WORKER / 14 KG.	33	UN	R\$ 177,79	R\$ 5.867,07
33	PISTOLA PARA PINTURA DE ALTA PRESSÃO COM CANECA EM ALUMÍNIO 1000 ML E BICO 1,8 MM. MARCA / FABRICANTE / MODELO: WORKER / PRESSÃO.	28	UN	R\$ 249,93	R\$ 6.998,04
42	VENTOSA, MATERIAL: VIDRO, TAMANHO: GRANDE. MARCA / FABRICANTE / MODELO: WORKER / GD.	26	UN	R\$ 101,49	R\$ 2.638,74
47	SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA. MARCA / FABRICANTE / MODELO: WORKER / BASE.	34	UN	R\$ 23,15	R\$ 787,10
49	SACA-POLIA, MATERIAL: CROMO VANÁDIO, QUANTIDADE GARRAS: 2 UN, DIMENSÕES: 120 X 185 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIZANTE LONGO. MARCA / FABRICANTE / MODELO: WORKER / 2 G.	36	UN	R\$ 63,87	R\$ 2.299,32
52	SACA-POLIA, MATERIAL: AÇO VANÁDIO, QUANTIDADE GARRAS: 3 UN, DIMENSÕES: 7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARRAS FORJADAS E NIQUELADAS. MARCA / FABRICANTE / MODELO: WORKER / 3 G.	22	UN	R\$ 263,50	R\$ 5.797,00

416

15:58

53	SACA-POLIA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, QUANTIDADE GARRAS: 3 UN, DIMENSÕES: 160 X 110 X 160 MM, PESO: 1000 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARRAS NIQUELADAS. MARCA / FABRICANTE / MODELO: WORKER / 3 G.	22	UN	R\$ 158,50	R\$ 3.487,00
----	--	----	----	------------	--------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 27.874,27 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo para a entrega dos produtos: 30 (trinta) dias.
- Prazo de validade dos produtos: 12 (doze) meses.
- Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.
- Preços unitário e total com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, e total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
- Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes à utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

15:58

15:58

15:58

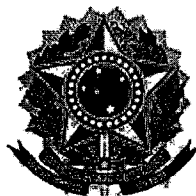
Elcio Castelhana – Administrador
CPF 032.750.798-59 / RG 8.005.461 SSP/SP

15:58

15:58

15:58

15:58



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RPF COMERCIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.217.016/0001-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:01:22 do dia 11/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

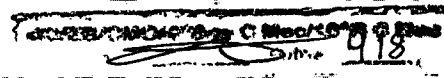
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0AIK110820160122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03.217.016/0001-49



LIMPAR

Data da consulta: 11/08/2020 16:03:10

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2020 às 16:06) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.217.016/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F32.EC49.22C9.4809 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



~~SECRETARIA DE GESTÃO~~
430

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.217.016/0001-49
Razão Social: RPF COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: RPF COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



Ao
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO-MS

Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, Bela Vista, MS, CEP. 79260-000

CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - (Processo Administrativo n.º 64679.002064/2020-15)

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
Razão Social: AC Comércio de Ferramentas e Produtos Para Fixação EIRELI		CNPJ: 31.690.906/0001-09
Endereço: Rua Raphael Lourenço nº 170, bairro Saraiva		Site:
Cidade: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.408-048
Contato: Isabela Vasconcelos Biava Guimarães		Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR
E-mail: : acpregao@gmail.com		Telefone: (34) 99282.0667 / 3233.5333
Tipo de Fornecedor: Opção C	(b) Representante (enviar declaração comprobatória)	(c) Distribuidor/Revendedor
DISTRIBUIDOR / REVENDEDOR (a) Fabricante		
Dados Bancários	BCO DO BRASIL – 001	AG.: 5874-2 C/C: 10760-3 Pça. Pagto.: Uberlândia-MG

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO:

Nome: : **Isabela Vasconcelos Biava Guimarães**

Endereço: **Rua Raphael Lourenço nº 170, bairro Saraiva**

CEP: **38408-048** Cidade: **Uberlândia** UF: **MG**

Estado Civil: **casada**

CPF/MF: **300.771.538-55**

Cargo/Função: **Sócio Administrador**

RG nº: **295494955-SSP.SP** Expedido por: **SSP.SP**

Naturalidade: **Uberlândia-MG** Nacionalidade: **Brasil**

Prezados Senhores:

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para o fornecimento dos materiais abaixo relacionados, nos termos do Edital e Anexos.

PROPOSTA_ 10º Reg_Cavalaria Mecanizado_MS_160133_0032020						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / REF	QTDE	UND	VLR. UNIT	VLR.TOTAL ITEM

Rua Raphael Lourenço, 170, B.Saraiva – PABX: (34) 98845.0667

E-mail: : **acpregao@gmail.com** - Uberlândia – Minas Gerais



5	Esmerilhadeira Angular 9 pol. 2.200W 220v. Acessórios: Chave, Punho, Protetor de Disco. Especificações técnicas: Potência: 2.200W; Capacidade: Disco de desbaste 230 mm(9") Disco de corte 110 mm (4 3/8") Disco diamantado 230 mm (9"); Rotação por mim: 6.600 RPM; Dimensões: 473 x 249 x 140 mm; Comprimento do fio: 2,5 m	DWE490-B2 - 2200w - DEWALT - 6500 RPM	23	UND	698,51	16.065,73
17	Esmerilhadeira Angular 4 1/2 Pol. 220 V 720 W. Informações Técnicas: Diâmetro do disco 115mm; Rosca do eixo M14; Velocidade : 11.000 min ⁻¹ ; espessura máximo do disco: 6,4 mm. Potência: 720W. Tensão: 220V. Acompanha: Empunhadura auxiliar; Capa de proteção; Chave de 2 pinos; Chave Allen; Disco de desbaste; Manual de instruções. Dimensões (C x L x A): 266 x 128 x 103 mm. Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).	BLACK AND DECKER G720-820W- M14_11.000RPM- 100%ROLAMENTADA	20	UND	251,53	5.030,60
66	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: soquete, quantidade peças: 25, componentes: catraca, cabo de força, extensão curta e longa, características adicionais: encaixe 1,4 polegadas	STANLEY - 86-736- MM/POL (25 PÇS)	36	JG	299,53	10.783,08
TOTAL GERAL						31.879,41

VALOR TOTAL: 31.879,41 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

LOCAL DE ENTREGA: de acordo com o Termo de Referência (ou conforme nota de empenho)

"4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parte (conforme nota de empenho ou solicitação do requisitante). Os itens deverão ser entregues nos endereços e locais indicados abaixo, em horário de expediente, de segunda-feira à quinta-feira, das 9h 30min às 11h 40min e das 14h às 16h 30min (horário local).

4.1.1 . O órgão gerenciador: 10º regimento de cavalaria mecanizado: rua alcebiades bobadilha da cunha, 627, centro, bela vista – ms, cep 79260-000;

4.1.2 3. Órgão(s) participante(s) :

Rua Raphael Lourenço, 170, B.Saraiva – PABX: (34) 98845.0667
E-mail: : acpregao@gmail.com - Uberlândia – Minas Gerais

RESERVAÇÃO DE BOM C. Nº 425

AC Comércio

4.1.3 - 9º grupo de artilharia de campanha : rua calogeras, nº 1111, centro, nioaque/ms cep 79.220-000 3.2.11.

4.1.4 -9º batalhão de manutenção : (9º btl mnt): av. duque de caxias, nº 1551, bairro amambaí, campo grande-ms cep 79.100-401.

4.1.5 - Cmd da 4º brigada de cavalaria mecanizada : av guaicurus,zona rural,9000, cep:79.823-900 , dourados-ms (almox central 4º bda)

4.1.6 11º regimento de cavalaria mecanizado: praça duque de caxias, s/nr, centro, ponta porã, cep:79904-690

4.1.7 9º grupamento logístico: av duque de caxias, nº1127, bairro vila alba, cep 79.100-401, campo grande -ms, tel (67) 3368-4479, e-mail: almox9gptlog@gmail.com

4.1.8 28 batalhao logistico mecanizado:av. guaicurus, nr 9000 - cx postal: 445 - zona rural,dourados/ms, 79804970

MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020

FRETE: CIF

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (TRINTA) dias após nota de empenho .

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias contados da emissão desta;

O PRAZO DE GARANTIA: 12 (dezoito) meses quando aplicável.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Atenciosamente,

Uberlândia-MG, 03 de agosto de 2020.

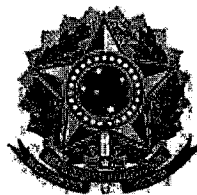
Isabela V. Biava Guimarães

ISABELA VASCONCELOS BIAVA GUIMARÃES

RG-295494955-SSP.SP

CPF: 300.771.538-55

Rua Raphael Lourenço, 170, B.Saraiva – PABX: (34) 98845.0667
E-mail: : acpregao@gmail.com - Uberlândia – Minas Gerais



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO**

CPF/CNPJ: **09.613.799/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:30 do dia 11/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VPTQ110820162530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09.613.799/0001-66

~~PROCESSAMENTO DE DADOS C/ MODO DE BUSCA~~
Filtro 425

LIMPAR

Data da consulta: 11/08/2020 16:10:44

Data da última atualização: 11/08/2020 12:00:04

D

San

D

San

D

San

D

San

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2020 às 16:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.613.799/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F32.F1C0.1291.3208 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.690.906/0001-09
Razão Social: AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO
EIRELI
Nome Fantasia: AC PRODUTOS DE FIXACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao
MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
10º Regimento de Cavalaria Mecanizado
 (160133)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	27	Und	Macaco Hidráulico para Caixa de Transmissão 600 Kg. Macaco Hidráulico Telescópico, 1 Estágio, Utilizado para retirar a caixa de câmbio, Possui mesa de apoio ajustável, bandeja com regulagem de Inclinação, base com rodas, acionamento por alavanca Marca: RIBEIRO Modelo: MR2054	1.209,86	32.666,22
11	21	Und	Conjunto ferramentas, componentes: encolhedor de mola hidráulico, aplicação: molas helicoidal, bomba hidráulica, coluna direção, características adicionais: capacidade compressão entre 2 a 4 toneladas Marca: MARCON Modelo: EMH-4T	1.078,56	22.649,76
32	22	Und	Equipamentos diversos para serviços profissionais, voltagem: 110 v, padrão: manual, uso: sangrar o sistema de freio do veículo, tipo 1: sangrador de freios, características adicionais 2: controle manual por fio, indicação de nível. Marca: KITEST Modelo: KA-023	709,99	15.619,78
43	28	Und	Carregador de Bateria 150 A com Auxiliar de Partida 70 A/h Carregador de bateria rápido e lento. Cabo positivo / negativo. Recarrega 01 bateria de 12 V até 150 A/h ou 02 baterias 12 V em paralelo. Especificações Técnicas: Velocidade: Rápido e Lento Voltagem de saída: 15 V Amperagem de carga: Máx. 50 A Amperagem de partida: Máx. 70 A Regulagem: Eletrônica e chave seletora 1/10 Compatibilidade: Baterias 12 V até 150 A/h Auxiliar de partida: Baterias até 70 A/h, após 5 minutos de carga Bivolt: 110 V / 220 V. Dimensões: 30 x 41 x 78 cm. Marca: JTS Modelo: JTS004	777,16	21.760,48
57	19	Und	Gaiola proteção de equipamentos, gaiola proteção de equipamentos Marca: VILUZ Modelo: 193	1.354,85	25.742,15
59	23	Und	Kit de Espátulas Truck Simples para Montagem e Desmontagem de Pneus sem Câmara Acompanha: 01 Espátula de desmontagem 01 Espátula de montagem 01 Trava para montagem Marca: VILUZ Modelo: TRUCK SIMPLES	444,74	10.229,02
87	67	Und	Mangueira Ar / Água 1/2 Pol. Rolo com 30 Metros. Produzida com blenda de PVC e borracha nitrílica. Bitola: 1/2" (12,70 x 3,20 mm). Pressão: 300Psi (20Bar). Comprimento: 30 metros	274,85	18.414,95



			Marca: BR FLEX	Modelo: CORRUGADO		
--	--	--	----------------	-------------------	--	--

Validade da proposta: 60 dias
Prazo para entrega: 30 dias
Garantia: 12 meses

Declaramos que os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Declaramos também que a Brasferma Ltda submete-se às condições do edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: BRASFERMA LTDA
CNPJ Nº: 00.503.644/0001-00
ENDEREÇO: AV PRUDENTE DE MORAIS, Nº 55 - BELO HORIZONTE/MG – CEP:30350-093
TELEFONES: (31)3347-2628 / (31) 3296-5699 / (31) 3296-6063 / (31) 98726-1565
ENDEREÇO ELETRÔNICO: brasferma@yahoo.com.br / brasferma.patricia@gmail.com
CONTATO: FERNANDO PEREIRA

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA: 1229-7, CONTA CORRENTE: 135.362-4

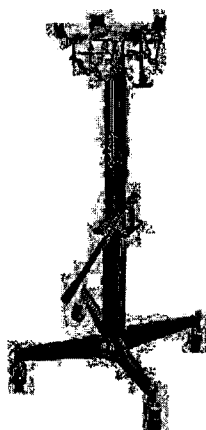
Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020

Carlos Fernando Rosa Pereira
CPF: 967.646.198-91
Diretor

CATÁLOGO

ITEM 10

RIBEIRO / MR2054



Descrição do Produto

Garanta um serviço mais rápido e ágil com o Macaco para Caixa de Transmissão MR2054. Desenvolvido por Máquinas Ribeiro com a mais alta tecnologia, esse é o equipamento ideal para realizar reparos e manutenções em caixas de câmbio com muito mais segurança. O Macaco para Caixa de Transmissão MR2054 possui uma capacidade de até 500 kg e sua altura máxima é de 1750 mm. Modernize a sua oficina mecânica ou auto center com o Macaco para Caixa de Transmissão MR2054.

ITEM 11

MARCON / EMH-4T



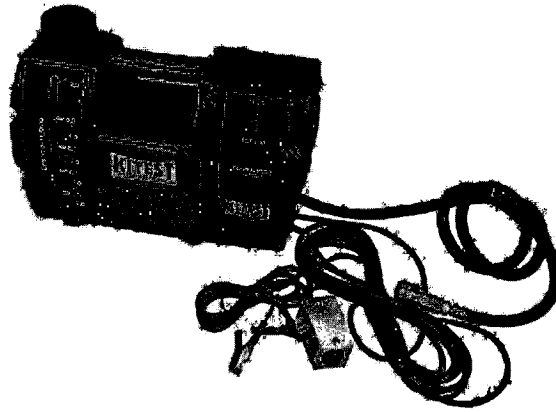
Descrição do Produto

- Encolhedor hidráulico de molas
- Para veículos leves, não atende caminhonetes e vans
- Permite a troca de molas, amortecedores e outros componentes sem retirar a coluna do veículo
- Para molas dianteiras
- Universal

- **Especificações Técnicas:**
 - Curso do pistão: 170 mm
 - Abertura mínima: 120 mm
 - Abertura máxima: 290 mm
 - Comprimento total do encolhedor mínimo: 379 mm
 - Comprimento total do encolhedor Máximo: 549 mm

ITEM 32

KITEST / KA-023



Descrição do Produto

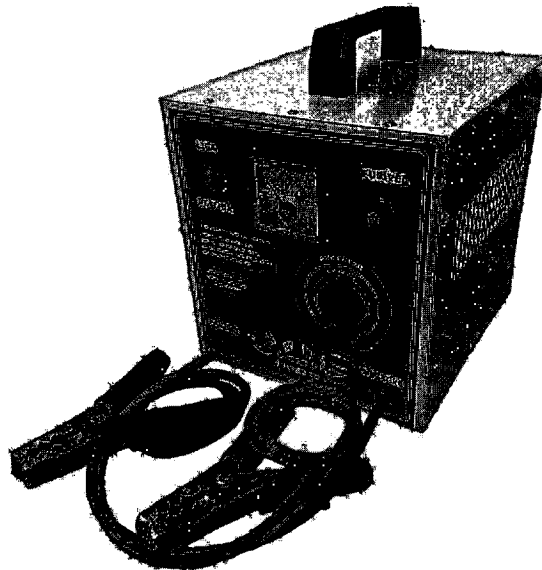
- Desenvolvido com a finalidade de sangrar de uma forma simples e eficaz o sistema de freio do veículo
- Caixa em rotomoldagem
- Acionamento por controle manual de fio (6 metros caixa de acionamento em alumínio)
- Nível de fluido no próprio painel
- Capacidade do reservatório de fluido de 5 litros

• Constituído por:

- 1 Módulo eletrônico
- 3 Tampas adaptadoras (sendo uma com cabo de aço)
- 1 Seringa
- 1 Reservatório com mangueira cristal
- 1 Manual de instruções

ITEM 43

JTS / JTS004



Descrição do Produto

- Carregador de bateria com auxiliar de partida
- Luz piloto para indicar que o aparelho está em funcionamento
- Possui alça na parte superior para auxiliar no transporte
- Na parte frontal do painel se encontra porta fusível, chave seletora e relógio amperímetro analógico
- Proporciona cargas lentas, rápidas e extra rápidas
- Chave seletora de voltagem

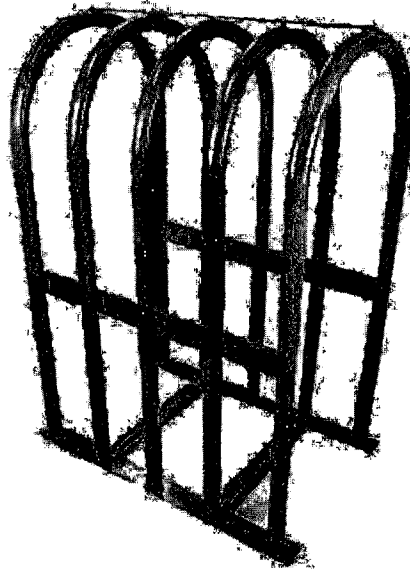
- Informações Técnicas:

- :: Tensão de entrada 110/220V
- :: Consumo variável: 75 a 1.600 Watts
- :: Tensão de saída: 12V vcc
- :: Capacidade de carga: 5 a 50 A
- :: Tempo estimado de recargas:
- # Carga lenta: 10A para 3 horas de recarga

Carga rápida: 20A para 45 minutos de recarga
Carga extra rápida: 25A para 10 minutos de recarga

ITEM 57

VILUZ / 193



Descrição do Produto

- Gaiola de proteção
- Alto padrão de qualidade
- Alta resistência e durabilidade com ótimo acabamento
- Proporcione mais segurança no seu ambiente de trabalho
- Projetada para inflar pneus de veículos de carga

• Dimensões:

- Altura: 1.360 mm
- Comprimento: 95 mm
- Largura: 64 mm
- Espaçamento entre as divisórias: 155 mm

ITEM 59

VILUZ / TRUCK SIMPLES



Kit Espátula Truck para Montagem e Desmontagem de Pneus de Caminhão.

Lançamento Viluz, Modelo Simplificado do Kit Espatulas Truck Viluz, ideal para oficinas ou garagens com menos demanda para desmontagem e montagem de pneus Truck, e também para quem procura um produto mais acessível.

Produzida em Aço Super Resistente com Pintura Especial e Pontas em Aço Fundido.

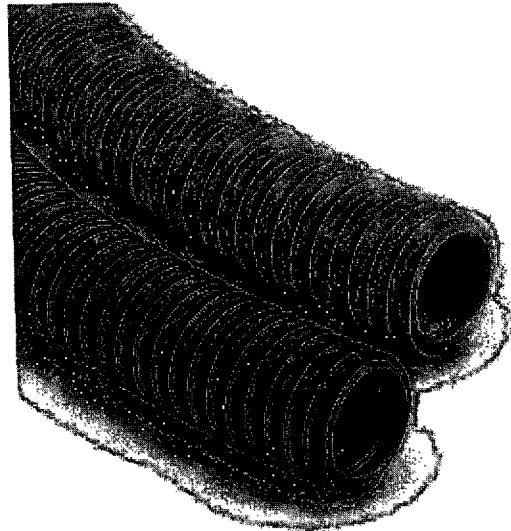
Produto de Ótima Qualidade e Acabamento.

Acompanha trava de alumínio para impedir que a parte montada desencaixe.

Características
Medidas: 1000 mm
Peso: 7 kg

ITEM 87

BR FLEX /



Conduite corrugado, fabricado em polietileno para passagem de fios e cabos elétricos.



SECRETARIA DE GESTÃO
Sistema 437

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.503.644/0001-00
Razão Social: BRASFERMA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 01/2020**

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebiádes Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no D.O.U. 162, de 24/08/2020, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 00.503.644/0001-00 - BRASFERMA LTDA
CNPJ/MF:00.503.644/0001-00
ENDEREÇO: AV Prudente de Moraes
BAIRRO: Santo Antonio
CIDADE/UF: Belo Horizonte/MG
CEP: 30.350-093
FONE: (31) 2555-8731
E-MAIL: brasferma@yahoo.com.br
REPRESENTANTE DA EMPRESA: CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA

CARLOS
FERNANDO ROSA
PEREIRA:96764619
891

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDO
ROSA PEREIRA:96764619891
Dados:2020.09.17 11:56:20
-03'00'

00.503.644/0001-00 - BRASFERMA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	MACACO HIDRÁULICO	Unidade	27	R\$ 1.268,1800	R\$ 1.209,8639	R\$ 32.666,3253
11	CONJUNTO FERRAMENTAS	Unidade	21	R\$ 1.091,8000	R\$ 1.078,5600	R\$ 22.649,7600
32	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS	Unidade	22	R\$ 1.041,2800	R\$ 709,9900	R\$ 15.619,7800
43	CARREGADOR BATERIA	Unidade	28	R\$ 780,6600	R\$ 777,1600	R\$ 21.760,4800
57	GAIOLA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	19	R\$ 1.453,8800	R\$ 1.354,8500	R\$ 25.742,1500
59	ESPATULA DE LIMPEZA DE CACHIMBO	Unidade	23	R\$ 553,5600	R\$ 444,7400	R\$ 10.229,0200
87	MANGUEIRA AR	Unidade	67	R\$ 393,9600	R\$ 274,8500	R\$ 18.414,9500

Item 10: Marca: Ribeiro

Fabricante: Ribeiro

Modelo / Versão: Ribeiro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macaco Hidráulico para Caixa de Transmissão 600 Kg. Macaco Hidráulico Telescópico, 1 Estágio, Utilizado para retirar a caixa de câmbio, Possui mesa de apoio ajustável, bandeja com regulagem de inclinação, base com rodas, acionamento por alavanca

Item 11: Marca: Marcon

Fabricante: Marcon

Modelo / Versão: Marcon

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto ferramentas, componentes: encolhedor de mola

CARLOS FERNANDO
ROSA

PEREIRA:96764619891

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDO ROSA
PEREIRA:96764619891
Dados: 2020.09.17 11:56:41
-03'00'

940

hidráulico, aplicação: molas helicoidal, bomba hidráulica, coluna direção, características adicionais: capacidade compressão entre 2 a 4 toneladas

Item 32: Marca: Kitest

Fabricante: Kitest

Modelo / Versão: Kitest

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamentos diversos para serviços profissionais, voltagem: 110 v, padrão: manual, uso: sangrar o sistema de freio do veículo, tipo 1: sangrador de freios, características adicionais 2: controle manual por fio, indicação de nível.

Item 43: Marca: JTS

Fabricante: JTS

Modelo / Versão: JTS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carregador de Bateria 150 A com Auxiliar de Partida 70 A/h Carregador de bateria rápido e lento. Cabo positivo / negativo. Recarrega 01 bateria de 12 V até 150 A/h ou 02 baterias 12 V em paralelo. Especificações Técnicas: Velocidade: Rápido e Lento Voltagem de saída: 15 V Amperagem de carga: Máx. 50 A Amperagem de partida: Máx. 70 A Regulagem: Eletrônica e chave seletora 1/10 Compatibilidade: Baterias 12 V até 150 A/h Auxiliar de partida: Baterias até 70 A/h, após 5 minutos de carga Bivolt: 110 V / 220 V. Dimensões: 30 x 41 x 78 cm. Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).

Item 57: Marca: Viluz

Fabricante: Viluz

Modelo / Versão: Viluz

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaiola proteção de equipamentos, gaiola proteção de equipamentos

Item 59: Marca: Viluz

Fabricante: Viluz

Modelo / Versão: Viluz

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de Espátulas Truck Simples para Montagem e Desmontagem de Pneus sem Câmara Acompanha: 01 Espátula de desmontagem 01 Espátula de montagem 01 Trava para montagem

Item 87: Marca: BR Flex

Fabricante: BR Flex

Modelo / Versão: BR Flex

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira Ar / Água 1/2 Pol. Rolo com 30 Metros. Produzida com blenda de PVC e borracha nitrílica. Bitola: 1/2" (12,70 x 3,20 mm). Pressão: 300Psi (20Bar). Comprimento: 30 metros

Total fornecedor	R\$ 147.082,4653
-------------------------	-------------------------

CARLOS
FERNANDO ROSA
PEREIRA:967646198

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDO ROSA
PEREIRA:96764619891
Dados: 2020.09.17 11:57:06
-03'00'

• **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

• **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou

CARLOS
FERNANDO ROSA
PEREIRA:967646198

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDO ROSA
PEREIRA:96764619891
Dados: 2020.09.17 11:57:32
-03'00'

- A pedido do fornecedor.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ___ de _____ de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

CARLOS FERNANDO ROSA Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDO ROSA
PEREIRA:96764619891
PEREIRA:96764619891 Dados: 2020.09.17 11:58:02 -03'00'

CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA
IDT: 267880 CPF: 96764619891

Representante legal do fornecedor registrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 02/2020

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no D.O.U. 162, de 24/08/2020, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 00.695.608/0001-88 - PARMAGNANI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
CNPJ/MF: 00.695.608/0001-88
ENDEREÇO: R Nilo Pecanha
BAIRRO: Bom Retiro
CIDADE/UF: Curitiba/PR
CEP: 80.520-176
FONE: (41) 3252-1867
E-MAIL: lojahelenas@bol.com.br
REPRESENTANTE DA EMPRESA: CRISTIANE FERNANDES PARMAGNANI VARGAS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	PARAFUSADEIRA	Unidade	28	R\$ 982,9600	R\$ 970,0000	R\$ 27.160,0000
65	MAQUINA PARA RETIFICA DE MOTOR	Unidade	21	R\$ 541,1100	R\$ 278,0000	R\$ 5.838,0000

Item 6: Marca: profield

Fabricante: profield

Modelo / Versão: profield

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafusadeira / Furadeira com Kit e Maleta 220V . Parafusadeira/ Furadeira sem impacto com kit. Velocidade variável e reversível. Mandril de 3/8". Acessórios inclusos: 1 Bateria extra 12v (1,2A); 1 Carregador de bateria 12V (220V); 15 bits Phillips curto; 14 bits Phillips longo; 4 bits torx curto; 4 bits torx longo; 2 bits Allen curto; 2 bits Allen longo; 4 bits tipo fenda curto; 4 bits tipo fenda longo; Bits sextavados: 5 6 7 8 9 10 11 12mm 5/32" 7/32" 1/4" 9/32" 5/16" 11/32" 3/8" 7/16". Suporte magnético para bits com suporte para brocas de aço rápido até 7/64" para o uso manual. Engate rápido para suporte magnético de bits e brocas. 3 Brocas de aço rápido 7/64". 1 bit adaptador com encaixe de 3/8". 1 Rolha bits. 1 Bit freza simples; 1 chave adaptadora longa; 1 Mandril de engate rápido; 1 Suporte para serra copo; 4 Serras copos: 32 38 44 54mm; 2 punções: 1.5 2.5mm; 12 brocas com suporte de aço rápido dourada: (2)1.5mm (2)2.0mm (2)3.0mm (2) 4.0mm (2) 5.0mm (2) 6.0mm (brocas específicas para mandril rápido); 4 Brocas de videa; 5 Brocas chatas com 3 pontas para madeira: 10 12 16 18 20mm; 1 Chave Allen 3mm para suporte do serra copo; 1 Ali

Item 65: Marca: lee

Fabricante: lee

Modelo / Versão: lee

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ogo de Acessórios para Micro Retífica AMR257 com 257 Peças - Composto por 257 peças, sendo: 1 Bastão abrasivo 1 Chave para micro retífica 4 Cilindros de feltro 81 Discos de corte 44 Discos de lixa 3 Escovas de latão 3 Escovas de inox 3 Escovas de nylon 2 Hastes para disco de corte 1 Haste para disco de feltro; 4 Hastes para lixa cilindro; 3 Hastes para roda de borracha; 1 Haste para roda de pano; 10 Limas rotativas; 10 Limas rotativas diamantadas; 50 Lixas cilindro; 1 Pasta para polimento; 4 Pinças para micro retífica; 1 Ponta com feltro; 10 Pontas montadas; 6 Rebolos de carbureto de silício; 6 Rebolos de óxido de alumínio; 2 Rodas de borracha; 4 Rodas de feltro; 1 Roda de lixa; 1 Roda de pano. Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação

995

Total fornecedor:	R\$ 32.998,0000
-------------------	-----------------

• **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

• **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ___de_____de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

PARMAGNANI
COMERCIO DE ROUPAS
EIRELI:0069560800018
8

Assinado de forma digital por
PARMAGNANI COMERCIO DE
ROUPAS EIRELI:00695608000188
Dados: 2020.09.21 09:36:44
-03'00'

CRISTIANE FERNANDES PARMAGNANI VARGAS

PARMAGNANI COM DE ROUPAS EIRELI

028.268.439-58



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 03/2020**

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no **D.O.U. 162, de 24/08/2020**, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: 02.846.684/0001-72 - TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI
CNPJ/MF: 02.846.684/0001-72
ENDEREÇO: Rua Heriberto Hulse
BAIRRO: Serraria
CIDADE/UF: São Jose/SC
CEP: 88.115-000
FONE: (48) 3288-5555 / (48) 3348-2114
E-MAIL: atendimento.tecnisub@gmail.com
REPRESENTANTE DA EMPRESA: JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES**

02.846.684/0001-72 - TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	CONJUNTO SOLDA	Unidade	19	R\$ 3.425,2100	R\$ 1.798,0000	R\$ 34.162,0000
Item 8: Marca: MAT CILINDROS Fabricante: MAT CILINDROS Modelo / Versão: CJT SOLTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto solda, componentes: 1 cilindro oxigênio 7 kg, 1 cilindro glp 2 kg, man Conjunto solda, componentes: 1 cilindro oxigênio 7 kg, 1 cilindro glp 2 kg, man						
Total fornecedor:					R\$ 34.162,0000	

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

- **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

450

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ___ de _____ de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

JAIRO DAVI	Assinado de forma digital
TRAMONTINI	por JAIRO DAVI
GOMES:223825349	TRAMONTINI
15	GOMES:22382534915
	Dados: 2020.09.21 15:32:47
	-03'00'

Jairo Davi Tramontini Gomes
IDT: 298.159 SSP/SC CPF: 223.825.349-15

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE	Unidade	33	R\$ 179,5000	R\$ 177,7900	R\$ 5.867,0700
33	PISTOLA	Unidade	28	R\$ 2.806,6500	R\$ 249,9300	R\$ 6.998,0400
42	VENTOSA	Unidade	26	R\$ 109,5900	R\$ 101,4900	R\$ 2.638,7400
47	SUPORTE FERRO SOLDA	Unidade	34	R\$ 26,9300	R\$ 23,1500	R\$ 787,1000
49	SACA-POLIA	Unidade	36	R\$ 63,8700	R\$ 63,8700	R\$ 2.299,3200
52	SACA-POLIA	Unidade	22	R\$ 350,8300	R\$ 263,5000	R\$ 5.797,0000
53	SACA-POLIA	Unidade	22	R\$ 198,9900	R\$ 158,5000	R\$ 3.487,0000

Item 26: Marca: Worker

Fabricante: Worker

Modelo / Versão: 14 Kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba Manual para Graxa com Reservatório para 14 Kg, com Carrinho. Capacidade do reservatório é para 14 Kg. de graxa. Pressão de trabalho pode alcançar 5.000 PSI.

Pintura eletrostática a pó externo e interno borrifado. Cabeçote em aço. Mangueira com 1,30 metros para alta pressão. Bico acoplador hidráulico de 04 garras. Vazão de quatro gramas por acionamento. Acompanha: Extensão rígida; Manopla; Compactador de graxa: Esvazia completamente o reservatório; Carrinho para transporte. Utilizado para armazenamento de graxa para lubrificação de equipamentos. Dimensões do produto montado: Largura: 340 mm; Altura: 1.080 mm; Comprimento: 360 mm. Garantia: 12 meses (três meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e nove meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). Marca / Fabricante / Modelo: Worker / 14 Kg.

Item 33: Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: Pressão

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pistola para Pintura de Alta Pressão com Caneca em Alumínio 1000 ml e Bico 1,8 mm. Marca / Fabricante / Modelo: Worker / Pressão.

Item 42: Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: GD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ventosa, material: vidro, tamanho: grande. Marca / Fabricante / Modelo: Worker / GD.

Item 47: Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: Base

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para Ferro de Solda. Marca / Fabricante / Modelo: Worker / Base.

Item 49: Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: 2 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saca-polia, material: cromo vanádio, quantidade garras: 2 un, dimensões: 120 x 185 mm, características adicionais: deslizante longo. Marca / Fabricante / Modelo: Worker / 2 G.

Item 52: Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: 3 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saca-polia, material: aço vanádio, quantidade garras: 3 un, dimensões: 7 pol, características adicionais: garras forjadas e niqueladas. Marca / Fabricante / Modelo: Worker / 3 G.

Item 53: Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo / Versão: 3 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saca-polia, material: aço cromo vanádio, quantidade garras: 3 un, dimensões: 160 x 110 x 160 mm, peso: 1000 g, características adicionais: garras niqueladas. Marca / Fabricante / Modelo: Worker / 3 G.

Total fornecedor:	R\$ 27.874,2700
--------------------------	------------------------

• **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

• **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

• **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ___ de _____ de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

Assinado digitalmente por ELCIO CASTELHANO:03275079859
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=15400783000178, CN=ELCIO CASTELHANO:03275079859
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020.09.17 16:32:40
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ELCIO
CASTELHANO
NO:
032750798
59

ELCIO CASTELHANO
IDT: 8.005.461 SSP/SP CPF: 032.750.798-59

Representante legal do(s) fornecedor (es) registrado(s)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 05/2020

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no D.O.U. 162, de 24/08/2020, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: 05.689.439/0001-97 - LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E
PECAS EIRELI**
CNPJ/MF: 05.689.439/0001-97
ENDEREÇO: AV Arthur Nonato
BAIRRO: Sinibaldi
CIDADE/UF: São José do Rio Preto/SP
CEP: 15.080-010
FONE: (17) 3216-6296
E-MAIL: luat@luatair-center.com.br
REPRESENTANTE DA EMPRESA: LUCIANO ALBERTIN

05.689.439/0001-97 - LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PECAS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	COMPRESSOR DE AR	Unidade	21	R\$ 1.929,9600	R\$ 1.784,4900	R\$ 37.474,2900
Item 2: Marca: CHIAPERINI Fabricante: CHIAPERINI Modelo / Versão: 10/110 RED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor de Ar Monofásico 10 Pés 100 Litros 110/220 v. Registro para agilizar a troca de óleo. Sistema que não permite formação de resíduos de óleo no suspiro. Especificações Técnicas: Tensão: 110/220 V. Deslocamento Teórico: 10Pés³/Min. 283Litros/Min. Pressão máxima: 140Libras/Po ² 9,7Bar. Potência do motor: 2CV. Número de polos: 2. Dimensões: Largura: 370 mm; Altura: 720mm; Comprimento: 840mm. Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). Marca: CHIAPERINI Modelo: 10/110 RED Validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. demais condições conforme edital e seus anexos						
Total fornecedor:					R\$ 37.474,2900	

~~Confidencial~~ 938

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

- **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou

- A pedido do fornecedor.

• **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ___ de _____ de 2020.

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

IDT: XXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXXXX

Representante legal do(s) fornecedor (es) registrado(s)

LUCIANO

ALBERTIN:2

6343129898

Assinado de forma digital por LUCIANO ALBERTIN:26343129898
Dados: 2020.09.21 14:10:23 -03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 06/2020

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no **D.O.U. 162, de 24/08/2020**, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 10.463.704/0001-54 - K DE T H AGRA
CNPJ/MF: 10.463.704/0001-54
ENDEREÇO: R Vigolvino Wanderley
BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Campina Grande/PB
CEP: 58.400-126
FONE: (83) 9372-2003
E-MAIL: kthagra@yahoo.com.br
REPRESENTANTE DA EMPRESA: HELSON HILUEY AGRA

HELSON HILUEY
AGRA:23742658468

Assinado de forma digital por
HELSON HILUEY
AGRA:23742658468
Dados: 2020.09.17 14:27:47
-03'00'

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	EXTRATOR	Unidade	26	R\$ 289,2600	R\$ 39,3800	R\$ 1.023,8800
13	BANCADA	Unidade	26	R\$ 274,0700	R\$ 41,0000	R\$ 1.066,0000
73	JOGO CHAVE	Unidade	42	R\$ 113,2200	R\$ 72,8400	R\$ 3.059,2800
76	JOGO CHAVE	Unidade	42	R\$ 178,6400	R\$ 54,1700	R\$ 2.275,1400
78	ALICATE DESCASCAR FIO	Unidade	34	R\$ 198,7400	R\$ 89,3100	R\$ 3.036,5400

Item 12: Marca: EDA

Fabricante: EDA

Modelo / Versão: EXTRATOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrator, material: aço, aplicação: extrator universal de parafusos, características adicionais: kit com 06 peças

Item 13: Marca: EDA

Fabricante: EDA

Modelo / Versão: EXTRATOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrator, material: aço, aplicação: extrator universal de parafusos, características adicionais: kit com 06 peças

Item 73: Marca: LOTUS

Fabricante: LOTUS

Modelo / Versão: 1000V

HELSON HILUEY Assinado de forma digital
 por HELSON HILUEY
 AGRA:23742658
 468 - Dados: 2020.09.17
 14:28:26 -03'00'

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo chave, material: aço cromo vanádio, quantidade peças: 6, componentes: 3 chaves de fenda simples e 03 chaves cruzadas, características adicionais: haste isolada para carga de 1000v

Item 76: Marca: LOTUS JOMARCA

Fabricante: LOTUS JOMARCA

Modelo / Versão: FIXA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: fixa, quantidade peças: 8, componentes: 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17, 18x19, 20x22 mm, acabamento superficial: niquelado e cromado

Item 78: Marca: LOTUS

Fabricante: LOTUS

Modelo / Versão: 3578

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicates Desencapador de Fios Automático 8 Pol. Alicates desencapador automático 8". Possui batente para controlar e ajustar o tamanho do fio a ser desencapado; Cabo ergonômico produzido em polipropileno reforçado e revestimento em borracha; Corpo construído em aço carbono e sistema antiferrugem; Lâminas fabricadas em aço sintetizado com dureza entre 52-57 HRC; Pino de micro ajuste que regula a intensidade da força para corte do fio; Desencapa 7 diferentes bitolas de fios 0,2 a 6,0 mm; Corta fios de 0,2 a 6,0 mm; Crimpa 3 diferentes tipos de terminais: com isolamento, sem isolamento de 10-22AWG (0.5 à 6mm²) e de ignição

Total fornecedor:

R\$ R\$ 10.460,8400

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

- **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

HELSON HILUEY Assinado de forma digital por
HELSON HILUEY
AGRA:237426584
Dados: 2020.09.17 14:28:35
-03'00'

- ~~CONFIDENTIAL~~ 963
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

• CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE DEFESA ECONÔMICA
969

Bela Vista-MS ___ de _____ de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

HELSON HILUEY

Assinado de forma digital por
HELSON HILUEY AGRA:23742658468

AGRA:23742658468

Dados: 2020.09.17 14:28:56 -03'00'

HELSON HILEUY AGRA

IDT: 601.213 SSPPB CPF: 237.426.584-68
K DE T H AGRA

Representante legal do(s) fornecedor (es) registrado(s)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 07/2020

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no D.O.U. 162, de 24/08/2020, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 12.308.936/0001-63 - INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 12.308.936/0001-63
ENDEREÇO: R Placido de Castro
BAIRRO: Guabirota
CIDADE/UF: Curitiba/PR
CEP: 81.510-030
FONE: (41) 8835-9367
E-MAIL: INOVART@INOVART.NET.BR proposta@inovart.net.br
REPRESENTANTE DA EMPRESA: ANA LUCIA NAVARRETE DE ALMEIDA

926

12.308.936/0001-63 - INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	ENGRAXADEIRA PORTÁTIL	Unidade	19	R\$ 2.450,5800	R\$ 1.900,0000	R\$ 36.100,0000
Item 27: Marca: COBEL Fabricante: COBEL Modelo / Versão: 431 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Propulsora Pneumática para Graxa com Reservatório de 30Kg.						
Total fornecedor:					R\$ 36.100,0000	

• VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

• REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 107
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.
 - **CONDIÇÕES GERAIS**
 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ___de_____de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

ANA LUCIA NAVARRETE Assinado de forma digital por ANA
DE LUCIA NAVARRETE DE
ALMEIDA:84732989187
ALMEIDA:84732989187 Dados: 2020.09.02 15:47:27 -03'00'

Ana Lúcia Navarrete de Almeida
RG 3.485.038-0 / SESP/PR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 08/2020

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebiádes Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no **D.O.U. 162, de 24/08/2020** processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 14.517.117/0001-51
ENDEREÇO: AL Salvador
BAIRRO: Caminho Das Arvores
CIDADE/UF: Salvador/BA
CEP: 41.820-790
FONE: (71) 3506-2530
E-MAIL: CONTATO@ONECOMERCIAL.COM.BR
REPRESENTANTE DA EMPRESA: MARCIO SILVA SOUZA

14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
45	FIO SOLDA	Unidade	161	R\$ 76,0100	R\$ 75,9000	R\$ 12.219,9000
Item 45: Marca: soft Fabricante: soft Modelo / Versão: soft Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio solda, material núcleo: resina ativada, teor estanho: 60 per, teor chumbo: 40 per, diâmetro: 1,50 mm						
Total fornecedor:					R\$ 12.219,9000	

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

- **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.
- **CONDIÇÕES GERAIS**
 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

~~Assinado de forma digital por C. M. Netto~~ 973

Bela Vista-MS 18 de setembro de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

MARCIO SILVA Assinado de forma digital por
MARCIO SILVA
SOUZA:61094439568
568 Dados: 2020.09.18 11:02:59
-03'00'

Marcio Silva Souza
IDT: 4.390.851 CPF: 610.944.395-68

ONE COMERCIAL LTDA.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 09/2020**

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no **D.O.U. 162, de 24/08/2020**, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 14.968.227/0001-30 - FERGAVI COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 14.968.227/0001-30
ENDEREÇO: R Silveira Tavares
BAIRRO: Parque Edu Chaves
CIDADE/UF: São Paulo/SP
CEP: 02.233-040
FONE: (11) 2501-5026
E-MAIL: fergavi@terra.com.br
REPRESENTANTE DA EMPRESA: EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO

14.968.227/0001-30 - FERGAVI COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
74	JOGO CHAVE	Unidade	39	R\$ 225,8600	R\$ 71,5800	R\$ 2.791,6200
81	MARTELO	Unidade	35	R\$ 45,7600	R\$ 29,6800	R\$ 1.038,8000
86	SACA-FILTRO	Unidade	41	R\$ 43,4100	R\$ 18,0900	R\$ 741,6900
99	CARRINHO INDUSTRIAL	Unidade	53	R\$ 315,2900	R\$ 240,0000	R\$ 12.720,0000

Item 74: Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: TRAMONTINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO ALEN, QUANTIDADE PEÇAS: 12 APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO MECÂNICO, ELETRÔNICO, COMPONENTES: CHAVES NAS MEDIDAS DE 1,16, 5,64", 3,32", 7,64", ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO

Item 81: Marca: BRASFORT

Fabricante: BRASFORT

Modelo / Versão: BRASFORT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARTELO DE BOLA COM 450G; MARTELO BOLA, CABEÇA FORJADA COM ACABAMENTO POLIDA; CABO DE MADEIRA COM ÓTIMO ACABAMENTO; INDICADA PARA GOLPEAR FORMÕES E TALHADEIRA PARA REBITAR, DEFORMAR OU ENDIREITAR METAIS ENDURECIDOS; COMPRIMENTO TOTAL 330MM; DIÂMETRO DO BATENTE 27M GARANTIA 3 MESES

Item 86: Marca: WESTERN

Fabricante: WESTERN

Modelo / Versão: WESTERN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACA-FILTRO, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORRENTE

Item 99: Marca: FERCAR

Fabricante: FERCAR

Modelo / Versão: FERCAR

~~CONFIDENTIAL~~ 975

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO PARA MECÂNICO COM CAPACIDADE PARA 100 KG - ENCOSTO PARA CABEÇA ALMOFADADO - COM 6 RODAS GIRATÓRIAS - CAPACIDADE MÁXIMA: 100 KG - DIMENSÕES - ALTURA: 120 MM; LARGURA: 480 MM; COMPRIMENTO: 1100 MM; - GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Total fornecedor:

R\$ 17.292,1100

• **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

• **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.
- **CONDIÇÕES GERAIS**
 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ___de_____de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

EDJANIA DE
CASTRO BRAGA
MONTEIRO: 106
93448857

Assinado de forma digital
por EDJANIA DE CASTRO
BRAGA
MONTEIRO:10693448857
Dados: 2020.09.02
17:56:08 -03'00'

Edjania de Castro Braga Monteiro
RG: 22.435.105-9 SSP/SP
CPF: 106.934.488-57

Representante legal do(s) fornecedor (es) registrado(s)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 10/2020

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no D.O.U. 162, de 24/08/2020 processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 17.978.903/0001-44 - EUROTOOLS MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ/MF: 17.978.903/0001-44
ENDEREÇO: R Luiz de Camoes
BAIRRO: Encruzilhada
CIDADE/UF: Recife/PE
CEP: 52.041-640
FONE: (81) 3062-0456
E-MAIL: licitacao@eurotools.rec.br
REPRESENTANTE DA EMPRESA: MEIRE LUCIA ANTONINO EBRAHIM DE ARAUJO

17.978.903/0001-44 - EUROTOOLS MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31	MULTÍMETRO	Unidade	26	R\$ 320,0400	R\$ 320,0300	R\$ 8.320,7800
37	MARTELO	Unidade	46	R\$ 59,2700	R\$ 59,2700	R\$ 2.726,4200
Item 31: Marca: icel Fabricante: icel Modelo / Versão: Hv9 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Multímetro Digital com localizador de Satélite. Multímetro digital. Acompanha: Bateria 9V HFE. Especificações Técnica: DCV: 200mV 600V ACV: 2V 600V DCA: 2mA 10A ACA: 2mA 10A OHM: 200 Ohm 20M Ohm Teste de cabo: RJ11 / RJ12 / RJ45 / USB Teste de diodo: Sim Aviso sonoro: Sim Teste de transistor: Sim Iluminação display: Sim Localização de satélite: Sim Leitura do display: 1999. Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação						
Item 37 : Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo / Versão: v7544 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARTELO, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO ANTI-RETROCESSO, TAMANHO 335 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABEÇA POLIAMIDA (INTERCAMBIÁVEL); CABO ERGONÔMICO, DIÂMETRO 35 MM						
Total fornecedor:					R\$ 11.047,2000	



• **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

• **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou

- A pedido do fornecedor.

• **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

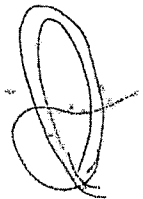
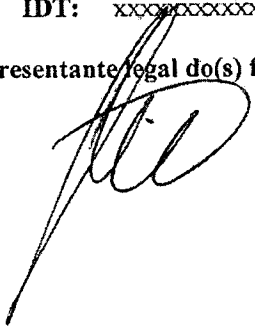
Bela Vista-MS ___ de _____ de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

IDT: xxxxxxxxxxxx CPF: xxxxxxxxxxxx

Representante legal do(s) fornecedor (es) registrado(s)





1982

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 11/2020

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no D.O.U. 162, de 24/08/2020, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 18.166.571/0001-66 - ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF: 18.166.571/0001-66 ENDEREÇO: T 2, 2008 BAIRRO: Setor Bueno CIDADE/UF: Goiânia/GO CEP: 74215-005 FONE: (62) 98451-5265 E-MAIL: eloempreendimentos@hotmail.com REPRESENTANTE DA EMPRESA: Lucas Felix Monteiro dos Santos

483

18.166.571/0001-66 - ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantida de	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	GUINCHO	Unidade	20	R\$ 2.879,0600	R\$ 2.379,9500	R\$ 47.599,0000
Item 9: Marca: Nagano Fabricante: Nagano Modelo / Versão: Guincho Girafa 2T Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guincho Hidráulico Tipo Girafa, Manual, Capacidade de elevação: 2 Toneladas, Prolongador da haste e roda de ferro, Feitos em Aço Patinável de alta resistência à corrosão, Conjunto hidráulico com válvulas de sobrecarga - evitando excesso de carga, São fornecidos com corrente, gancho e alavanca. Curso do pistão 495mm, Altura máxima de elevação 2400mm.					Total fornecedor: R\$ 47.599,0000	

o **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

o **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

- ~~CONFIDENCIAL~~
489
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

o **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ___ de _____ de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

Lucas Felix Monteiro dos Santos

LUCAS FELIX MONTEIRO DOS SANTOS

RG: 4506097

CPF: 007.228.271-13

18.166.571/0001-66

Elo Comércio e Empreendimentos Ltda.

Av. T-2, 2000, Qd.27, Lt.21, AP.02,

Setor Bueno, Goiânia - GO,

CEP: 74.215.005



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4º Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 12/2020

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no D.O.U. 162, de 24/08/2020, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 19.729.347/0001-06 - HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI
CNPJ/MF: 19.729.347/0001-06
ENDEREÇO: Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel
BAIRRO: Estancia Pinhais
CIDADE/UF: Pinhais/PR
CEP: 83.323-125
FONE: (41) 3669-5033 / (41) 9198-0520
E-MAIL: contatohka@gmail.com
REPRESENTANTE DA EMPRESA: HENRIQUE KOLTUN AJUZ

19.729.347/0001-06 - HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	ELEVADOR HIDRÁULICO VEÍCULO	Unidade	16	R\$ 10.564,0700	R\$ 10.000,0000	R\$ 47.599,0000
103	EQUIPAMENTO PARA MANUTENCAO E REPARO DE PNEU	Unidade	16	R\$ 9.935,1300	R\$ 5.200,0000	R\$ 83.200,0000

Item 22: Marca: GP MOTORS

Fabricante: GP MOTORS

Modelo / Versão: GP MOTORS GP 4.1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacidades de carga: 4.100 kg Tempo de elevação: 50 s Altura de elevação: 1,87m Peso: 710 kg Motorização: Trifásico - 2 motores de 3 kw (4 CV) 220/380V Sistema de lubrificação dos fusos: óleo antigota AG com PTFE (adesivo com teflon) (mensal) Sistema de lubrificação das porcas de sustentação: óleo antigota AG com PTFE (adesivo com teflon) (mensal) Acessórios de série: - 4 apoios para chassis monobloco com sapatas de borracha de dupla face; - 4 apoios para chassis longarina com sapatas de borracha; - 1 bisnaga com óleo lubrificante. Braços rebaixados com trava de segurança Equipado com sistema SAT com quatro funções Com dois motores de 4 cv trifásico Sistema de transmissão de força com dois fusos, porca de serviço, porca de segurança e corrente de transmissão.

Item 103: Marca: MR RIBEIRO

Fabricante: MR RIBEIRO

Modelo / Versão: MR RIBEIRO / MR1260

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desmontadora Lateral 220 v Monofásica Vermelha. Bloqueio máximo interno 12" á 20". Bloqueio máximo externo 10" á 18". Pressão de trabalho 8 á 10 BAR. Fonte de alimentação 220 v. Potência do motor 1,5 HP. Nível de ruído 75 dB. Dimensão: 960 x 760 x 880 mm. Acessórios: - Espátula - Inflador de pneu - Reservatório para lubrificante - Auto lub . Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)

Total fornecedor:

R\$ 243.200,0000

• VALIDADE DA ATA

SERPRO

Assinado digitalmente por:
HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI

CPF/CNPJ
19729347000106

Assinado em:
17/09/2020

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

• **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou

- A pedido do fornecedor.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

~~Assinado digitalmente por C. Mec/10º RCMec~~
Folha 990

Bela Vista-MS ___ de _____ de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

SERPRO
Assinado digitalmente por
HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI
CPF/CNPJ: 19729347000108 Assinado em:
17/08/2020
<http://www.serpro.gov.br/assinado-digital>

IDT:

Representante legal do(s) fornecedor (es) registrado(s)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 13/2020

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no D.O.U. 162, de 24/08/2020, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ/MF: 20.795.155/0001-79
ENDEREÇO: R Irmgard Carl
BAIRRO: Escola Agrícola
CIDADE/UF: Blumenau/SC
CEP: 89.037-555
FONE: (47) 3232-1221
E-MAIL: infantaria@infantariacomercial.com.br
REPRESENTANTE DA EMPRESA: MARCOS PETER NUNES

495

20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	LIXADEIRA MANUAL / ELÉTRICA / INDUSTRIAL	Unidade	24	R\$ 436,26	R\$ 419,99	R\$ 10.079,76
7	MOTO-ESMERIL	Unidade	55	R\$ 349,46	R\$ 337,28	R\$ 18.550,40
24	COLETOR ÓLEO	Unidade	34	R\$ 437,81	R\$ 437,81	R\$ 14.885,54
58	CALIBRADOR SUPERFÍCIE	Unidade	21	R\$ 1.255,25	R\$ 1.019,41	R\$ 21.407,61
<p>Item 4: Marca: dwt Fabricante: dwt Modelo / Versão: PAD147 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixadeira e Politriz Angular 7 / 9 Pol. 1250 w 220 v. Controle eletrônico de velocidade. Proteção emborrachada na caixa de engrenagem. Velocidade variável. Informações Técnicas: Potência: 1.250W Tensão: 220V ~ 50 60Hz Velocidade Variável: 0 600 / 0 3500/min. Eixo: 5/8" 11. Acompanha: Lixadeira Politriz; Empunhadreira lateral; Empunhadreira superior; Disco de borracha para lixa; Chave de ajuste.</p> <p>Item 7: Marca: motomil Fabricante: motomil Modelo / Versão: mmi50bv Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Moto Esmeril de Bancada 6 Pol. 550W Bivolt. Monofásico. Equipado com duas rodas de 150mm. Utilizado para a elaboração e afiado de facas, tesouras, cinzéis e toda a ferramenta com fio cortante. Especificações Técnicas: Alimentação: 110/220V 60 Hz. Amperagem: 5,0 / 2,5 A. Potência: 550 W. Diâmetro dos rebolos: 6" 152mm. Velocidade: 2800 rpm. Serviço: S2, 30 min. Dimensões: 150 x 200 x 320 mm. Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)</p> <p>Item 24 : Marca: lubefer Fabricante: lubefer Modelo / Versão: lubefer Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor óleo, material: aço carbono, acessórios: carrinho em ferro fundido, capacidade reservatório: 30 l, características adicionais: altura regulável</p> <p>Item 58 : Marca: viluz Fabricante: viluz Modelo / Versão: viluz Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assentador de Talão. Pressão de trabalho: 100/120 lb. Reservatório de ar super reforçado conforme testes hidrostáticos. Válvula de segurança</p>						
Total fornecedor:					R\$ 64.923,3100	

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

- **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

• **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ___ de _____ de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

MARCOS PETER
NUNES:7223690
6900

Digitally signed by MARCOS PETER
NUNES:72236906900
DN: cn=MARCOS PETER
NUNES:72236906900 c=BR
o=ICP-Brasil ou=82933698000162
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2020-09-18 08:29-03:00

Marcos Peter Nunes
RG nº: 2.610.719 SSP-SC;
CPF nº: 722.369.069-00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 14/2020**

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no D.O.U. 162, de 24/08/2020, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 22.211.647/0001-03 - VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/MF: 22.211.647/0001-03
ENDEREÇO: Rua Sergio Peixoto, 69
BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Osório/RS
CEP: 95.520-000
FONE: (51) 3601-1044 / (51) 9 9548-3290
E-MAIL: viana.ltda@hotmail.com
REPRESENTANTE DA EMPRESA: MARCOS ROBERTO TRINDADE DA ROSA

MARCOS
ROBERTO
TRINDADE
DA ROSA
56328192053

Assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO TRINDADE DA ROSA 56328192053
DN: CN=MARCOS ROBERTO TRINDADE DA ROSA, OU=RS, OU=RS, OU=RS e CF=RS, OU=RS (EM BRANCO), OU=RS, OU=RS, OU=RS, CN=MARCOS ROBERTO TRINDADE DA ROSA 56328192053
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: Sua localização de assinatura aqui.
Data: 2020-08-17 16:02:08
Font Reader Versão: 3.5.0

Autras 996

22.211.647/0001-03 - VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	CABO FERRAMENTA	Unidade	38	R\$ 91,6500	R\$ 60,0000	R\$ 2.280,0000

Item 40: Marca: TRAMONTINA
 Fabricante: TRAMONTINA
 Modelo / Versão: MADEIRA
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo ferramenta, material madeira, comprimento 320 mm, formato: cilíndrico, aplicação: martelo (MEDIDAS APROXIMADAS) *** VALORES COM IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS.

Total fornecedor:	R\$ 2.280,0000
--------------------------	-----------------------

• **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MARCOS ROBERTO TRINDADE DA ROSA
 ROSA
 56328192053

Assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO TRINDADE DA ROSA. DN: CN=MARCOS ROBERTO TRINDADE DA ROSA, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SPB, OU=RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=4290651800784, CN=MARCOS ROBERTO TRINDADE DA ROSA, 56328192053. (16/03/2025 10:02:56) Localizador: http://certificado.br/assinatura/56328192053

• **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

• CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ____ de ____ de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

**MARCOS
ROBERTO
TRINDADE DA
ROSA:56328192053**

Assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO TRINDADE DA ROSA:56328192053
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=92965516000784, CN=MARCOS ROBERTO TRINDADE DA ROSA:56328192053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Date: 2020-09-17 16:04:32
Foxit Reader Versão: 9.5.0

MARCOS ROBERTO TRINDADE DA ROSA – SÓCIO
RG. 704.816.954.9 SSP-RS / CPF. 563.281.920-53
VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

Representante legal do(s) fornecedor (es) registrado(s)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 15/2020**

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no **D.O.U. 162, de 24/08/2020**, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI
CNPJ/MF: 24.845.457/0001-65
ENDEREÇO: Rua Luiz Altemburg Senior
BAIRRO: Escola Agricola
CIDADE/UF: Blumenau/SC
CEP: 89.031-300
FONE: (47) 3057-3930 / (47) 3057-3910
E-MAIL: itaca@itaca.eco.br
REPRESENTANTE DA EMPRESA: ISMAEL GEOVANI REICHERT**

24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	EQUIPAMENTO DE FONTE DE SOLDA	Unidade	21	R\$ 1.305,0600	R\$ 1.146,8000	R\$ 24.082,8000
3	FURADEIRA	Unidade	22	R\$ 645,7500	R\$ 608,6900	R\$ 13.391,1800
19	MACACO HIDRÁULICO	Unidade	21	R\$ 7.967,2200	R\$ 6.599,3300	R\$ 138.585,9300
29	TORNO BANCADA	Unidade	27	R\$ 323,1500	R\$ 130,1600	R\$ 3.514,3200
35	MARTELO	Unidade	41	R\$ 272,5000	R\$ 127,9900	R\$ 5.247,5900
54	MALETA FERRAMENTAS	Unidade	21	R\$ 5.498,3200	R\$ 217,9900	R\$ 4.577,7900
72	MALETA FERRAMENTAS	Unidade	32	R\$ 159,9300	R\$ 159,9300	R\$ 5.117,7600

--	--	--	--	--	--	--

Item 1: Marca: BAMBOZZI

Fabricante: BAMBOZZI

Modelo / Versão: BAMBOZZI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte Inversora de Solda WMI 140ED 220V. Descrição: Fonte inversora monofásica 220V, para soldagem com eletrodos revestidos. Com sistema de proteção contra sobre-temperatura. Ventilação forçada. Soldagem em todos os Tipos de eletrodos (6010/6011/6013/7018) até 3,25mm. Acessórios: Maleta Escudo de proteção para soldagem Cabo positivo Cabo com garra negativa Escova e martelete para escoria. Especificações Técnicas: Características de Soldagem: DC Potência Aparente 100% (KVA): 6,7 Tensão de Alimentação Monofásica (V): 220 Corrente de Alimentação (A): 18 Tensão em Vazio (V): 82 Corrente Máxima de Solda (A): 140 Faixa de Ajuste (A): 30/140 Fator de Trabalho (A%): 140@50 / 95@100 Classe de Isolação (°C): IP21 Dimensões A x L x C (mm): 130 x 330 x 240 Bitola / Eletrodo (mm): 6010/6011/6013/7018 até 1,5 13 2,25 Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)

Item 3: Marca: Motomil

Fabricante: Motomil

Modelo / Versão: Motomil

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furadeira de Bancada com 5 Velocidades e Mandril de 1/2 Pol. 1/3 CV Bivolt. Informações Técnicas: Tensão: 110 /220 V (Bivolt) Motor: 1/3 CVV (250 W) mono 4 polos Rotação do motor: 1700 RPM Regulagem: 5 velocidades de 620 até 3100 RPM Mesa ajustável: vertical, horizontal e diagonal Acessórios: 01 Chave de mandril 01 Chave Allen de 4 mm Protetor de cavacos. Garantia: 15 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 12 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)

Item 19: Marca: BOVENAU

Fabricante: BOVENAU

Modelo / Versão: BOVENAU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macaco tipo Jacaré Hidropneumático com 2 Estágios 15 / 30 Toneladas. Tipo jacaré. Fabricado com chapas de aço carbono. Acabamento com tinta esmalte sintético. Controles na parte superior de fácil manuseio. Especificações Técnicas: Capacidade: 1º Estágio: 30 Ton; 2º Estágio: 15 Ton; Altura de construção: 170 mm; Elevação máxima: 375 mm; Elevação com cabeça de apoio: 475 mm; Altura total: 960 mm; Comprimento do cabo: 1210 mm; Comprimento total: 805 mm; Largura total: 270 mm; Largura da base: 180 mm. Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).

Item 29: Marca: Motomil

Fabricante: Motomil

Modelo / Versão: Motomil

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torno bancada, tipo: morsa fixa, tamanho: 4, características adicionais: abertura dos mordentes de 100 mm, material: aço modular

Item 35: Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: TRAMONTINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Martelo, material: ferro fundido, material cabo: madeira,

características adicionais: bordas substituíveis em poliuretano, diâmetro: 30 mm	
Item 54 : Marca: ORK	
Fabricante: ORK	
Modelo / Versão: ORK	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maleta ferramentas, material: chapa aço carbono, comprimento: 400 mm, largura: 200 mm, altura: 210 mm, quantidade gavetas: 5 un, tipo caixa: sanfona, características adicionais: com jogo de chaves.	
Item 72 : Marca: ORK	
Fabricante: ORK	
Modelo / Versão: ORK	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maleta ferramentas, material: chapa aço, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: azul, comprimento: 660 mm, largura: 310 mm, altura: 360 mm, peso: 28 kg, quantidade gavetas: 6 un, cor gavetas: prata, tipo caixa: gabinete	
Total fornecedor:	R\$ 194.517,3700

• **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

• **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.
- **CONDIÇÕES GERAIS**
 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

- ~~Processo Administrativo nº 001/2020~~
509
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ___ de _____ de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

ISMAEL GEOVANI

REICHERT:01002135

966

Assinado de forma digital por
ISMAEL GEOVANI

REICHERT:01002135966

Dados: 2020.09.02 14:06:26

-03'00'

Assinado de forma digital por ISMAEL GEOVANI
REICHERT:01002135966
Dados: 2020.09.02 14:06:26
-03'00'

ISMAEL GEOVANI REICHERT

IDT: 4.009.702 CPF: 010.021.359/66

Representante legal do(s) fornecedor (es) registrado(s)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 16/2020

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no D.O.U. 162, de 24/08/2020, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 26.517.495/0001-14 - VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF: 26.517.495/0001-14
ENDEREÇO: Quadra21 Lote 19/18
BAIRRO: Set Centro Oeste
CIDADE/UF: Goiânia/GO
CEP: 74550-145
FONE: (62) 4101-5034 (62) 3101-9606
E-MAIL: vidente.adm@gmail.com
REPRESENTANTE DA EMPRESA: THIAGO MACHADO GODINHO

26.517.495/0001-14 - VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
85	TORQUÍMETRO ESTALO ESCALA (KG.M).	Unidade	21	R\$ 1.574,4000	R\$ 1.567,5700	R\$ 32.918,9700
Item 85: Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo / Versão: 30.52.065.335 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torquímetro de Estalo 60 a 330 N.m com Encaixe de 3/4 Pol. Torquímetro de estalo; Apresenta acabamento niquelado e cromado; Empunhadura plástica ergonômica garante maior segurança ao usuário no manuseio do produto; Possui sistema de encaixe do quadrado que possibilita a utilização do torquímetro no sentido horário e anti-horário; Sinal perceptível e acústico assegura a rápida visualização ao alcançar o torque desejado. Marcação a laser da escala em N.m / Lbf. pé e no verso em Kgf.m / Lbf.pol.; Localizado na empunhadura, seu sistema de regulagem é de fácil operação e conta com uma trava de segurança que pode ser acionada ao pressionar o botão na extremidade do punho; Especificações Técnicas: Encaixe: 3/4". Exatidão: ± 4%; Capacidade: 60 330 N.m - Capacidade: 45-245 lbf.pé - Resolução: 5 N.m . Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)						
Total fornecedor:					R\$ 32.918,9700	

• VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

• REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

THIAGO MACHADO GODINHO
87714060182

- 508
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.
 - **CONDIÇÕES GERAIS**
 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ___ de _____ de 2020

Handwritten notes and signatures at the top right of the page.

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

Assinado digitalmente por THIAGO MACHADO
GODINHO: 87714060182
87714060182

THIAGO MACHADO GODINHO
IDT: 3691449 PCII-GO CPF: 877.140.601-82

Representante legal do(s) fornecedor (es) registrado(s)



510

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 17/2020

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebiádes Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no D.O.U. 162, de 24/08/2020, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 29.778.843/0001-03 - IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA CNPJ/MF: 29.778.843/0001-03 ENDEREÇO: R Joao Crispiniano Soares BAIRRO: Parque Boa Esperanca CIDADE/UF: São Paulo/SP CEP: 08.341-010 FONE: (11) 2253-3533/ (11) 2059-8950 E-MAIL: nei@irmaosoliveira.net REPRESENTANTE DA EMPRESA: NEILTON DE SOUZA OLIVEIRA

29.778.843/0001-03 - IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

29.778.843/0001-03 - IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	MACACO HIDRÁULICO	Unidade	20	R\$ 403,8500	R\$ 368,9900	R\$ 7.379,8000
21	MACACO HIDRÁULICO	Unidade	19	R\$ 1.201,6300	R\$ 480,0000	R\$ 9.120,0000
25	FERRAMENTA	Unidade	37	R\$ 163,9900	R\$ 161,6900	R\$ 5.982,5300
28	TORNO BANCADA	Unidade	23	R\$ 947,3200	R\$ 295,0000	R\$ 6.785,0000
38	PORTA-ELETRODO	Unidade	33	R\$ 64,4000	R\$ 64,4000	R\$ 2.125,2000
39	GARRA JACARÉ	Unidade	64	R\$ 33,2900	R\$ 33,2900	R\$ 2.130,5600
41	BIGORNA	Unidade	16	R\$ 3.611,0600	R\$ 789,0000	R\$ 12.624,0000
44	FERRO DE SOLAR	Unidade	55	R\$ 162,0300	R\$ 162,0300	R\$ 8.911,6500
48	SACA - ROLAMENTO	Unidade	30	R\$ 428,5400	R\$ 428,5400	R\$ 12.856,2000
51	ESCOVA	Unidade	32	R\$ 50,9100	R\$ 50,9100	R\$ 1.629,1200

60	EQUIPAMENTO PARA MANUTENCAO E REPARO DE PNEU	Unidade	26	R\$ 256,7900	R\$ 252,9700	R\$ 6.577,2200
67	JOGO CHAVE	Unidade	34	R\$ 2.164,8600	R\$ 39,3100	R\$ 1.336,5400
68	ALICATE DESCASCAR FIO	Unidade	31	R\$ 126,0500	R\$ 125,9700	R\$ 3.905,0700
69	ALICATE DE PRESSÃO	Unidade	31	R\$ 218,4100	R\$ 218,3500	R\$ 6.768,8500
70	ALICATE DESCASCAR FIO	Unidade	31	R\$ 127,4100	R\$ 127,0800	R\$ 3.939,4800
71	JOGO CHAVE	Unidade	40	R\$ 413,6300	R\$ 400,4900	R\$ 16.019,6000
75	JOGO CHAVE	Unidade	41	R\$ 819,2000	R\$ 397,9900	R\$ 16.317,5900
77	JOGO CHAVE	Unidade	35	R\$ 124,9600	R\$ 86,9900	R\$ 3.044,6500
79	MARRETA	Unidade	29	R\$ 225,1800	R\$ 95,0000	R\$ 2.755,0000
80	MARRETA	Unidade	33	R\$ 18,0600	R\$ 18,0600	R\$ 595,9800

82	MARRETA	Unidade	90	R\$ 85,4700	R\$ 73,6400	R\$ 6.627,6000
84	CHAVE VELA	Unidade	30	R\$ 91,1000	R\$ 86,6700	R\$ 2.600,1000
89	CHAVE ENGATE MANGUEIRA	Unidade	154	R\$ 29,9300	R\$ 29,9300	R\$ 4.609,2200
90	ENGATE RÁPIDO	Unidade	139	R\$ 74,5900	R\$ 54,9900	R\$ 7.643,6100
92	ENGATE RÁPIDO	Unidade	139	R\$ 50,9500	R\$ 50,9500	R\$ 7.082,0500
93	PISTOLA DE PINTURA	Unidade	35	R\$ 386,3100,	R\$ 320,0000	R\$ 11.200,0000
94	PISTOLA DE PULVERIZAÇÃO	Unidade	27	R\$ 459,2400	R\$ 405,0000	R\$ 10.935,0000
95	BICO PNEU SEM CÂMARA	Unidade	45	R\$ 47,4200,	R\$ 47,4200	R\$ 2.133,9000
97	BICO PNEU SEM CÂMARA	Unidade	87	R\$ 29,1200	R\$ 16,9700	R\$ 1.476,3900
98	CALIBRADOR	Unidade	33	R\$ 96,9300	R\$ 53,0000	R\$ 1.749,0000

--	--	--	--	--	--	--

- Item 20:** Marca: potente
Fabricante: potente
Modelo / Versão: potente
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macaco hidráulico, capacidade: 20 t
- Item 21:** Marca: potente
Fabricante: potente
Modelo / Versão: potente
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macaco hidráulico, capacidade: 30 t
- Item 25:** Marca: bremen
Fabricante: bremen
Modelo / Versão: bremen
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ferramenta, padrão: 7 pontas, tipo: pé de galinha, material: aço, uso: troca de óleo, características adicionais: sextavado
- Item 28:** Marca: eda
Fabricante: eda
Modelo / Versão: eda
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torno bancada, tipo: morsa fixa, tamanho: 8, material: aço modular
- Item 38:** Marca: prosafety
Fabricante: prosafety
Modelo / Versão: prosafety
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porta Eletrodo 1000^a
- Item 39:** Marca: veda
Fabricante: veda
Modelo / Versão: veda
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garra jacaré, material: bronze, material isolamento: borracha, cor: preta, comprimento: 15 cm
- Item 41:** Marca: tenace
Fabricante: tenace
Modelo / Versão: tenace
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bigorna, material: ferro fundido, tamanho: 20, peso: 20 kg, características adicionais: inteiriça sem soldas
- Item 44:** Marca: estanhadores brasil
Fabricante: estanhadores brasil
Modelo / Versão: estanhadores brasil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ferro de Solda Robusto 550W 110V . Especificações Técnicas: Tensão: 110 v Potência: 550 w Temperatura 550° C, controlada linearmente Aquecimento em 3 segundos. Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda
- Item 48:** Marca: celfer
Fabricante: celfer
Modelo / Versão: celfer

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saca Rolamento de Dínamos Universal

Item 51: Marca: inebras

Fabricante: inebras

Modelo / Versão: inebras

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova, material: aço, material cabo: madeira, quantidade fios aço: 14 x 6 (fileiras), aplicação: pintura automotiva

Item 60: Marca: hb22

Fabricante: hb22

Modelo / Versão: hb22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descolador de Pneus Manual Utilizada para descolar o talão do pneu do aro no processo de desmontagem. Comprimento: 1195 mm

Item 67: Marca: brasfort

Fabricante: brasfort

Modelo / Versão: brasfort

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: philips , fenda, quantidade peças: 6, aplicação: serviços gerais - oficina, componentes: fenda 4,5x5mm,5x5mm, 5x6mm,8mm-philips 4mm, 6mm, material cabo: polipropileno, características adicionais: sextavado, lâmina cromada fosca acetinada

Item 68: Marca: mtx

Fabricante: mtx

Modelo / Versão: mtx

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de Alicates de Pressão com 3 Peças, Forjado em aço especial; Acabamento niquelado; Contém por 3 alicates, sendo: 1 Alicate de Pressão de mordente triangular; Capacidade de abertura: 10" com 28 mm (1.1/8"); 1 Alicate de pressão de mordente redondo; Capacidade de abertura de 7" com 35 mm (1.3/8"); 1 Alicate de pressão de mordente redondo; Capacidade de abertura de 5" com 30 mm (1.3/16"). Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir ddata de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)

Item 69: Marca: mtx

Fabricante: mtx

Modelo / Versão: mtx

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de Alicates de Pressão com 3 Peças, Forjado em aço especial; Acabamento niquelado; Contém por 3 alicates, sendo: 1 Alicate de Pressão de mordente triangular; Capacidade de abertura: 10" com 28 mm (1.1/8"); 1 Alicate de pressão de mordente redondo; Capacidade de abertura de 7" com 35 mm (1.3/8"); 1 Alicate de pressão de mordente redondo; Capacidade de abertura de 5" com 30 mm (1.3/16"). Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)

Item 70: Marca: fortgpro

Fabricante: fortgpro

Modelo / Versão: fortgpro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo de Alicates para Uso Geral com 4 Peças Jogo de alicates; Fabricado em aço especial; Acabamento niquelado; Jogo com 04 peças, sendo 01 Alicate universal 200 mm (8"); 01 Alicate de corte diagonal 165 mm (6.1/2"); 01 Alicate tipo telefone 165 mm (6.1/2"); 01 Mosquetão. Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)

Item 71: Marca: gedore red
Fabricante: gedore red
Modelo / Versão: gedore red
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: fixa, quantidade peças: 18, tamanho: 6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;22, modelo: chave de boca, acessórios: estojo

Item 75 : Marca: mayle
Fabricante: mayle
Modelo / Versão: mayle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo chave, material: aço, tipo: combinada, quantidade peças: 16, aplicação: serviços gerais - oficina, componentes: 1,4,5,16,3,8,7,16,1,2,9,16,5,8,11,16,3,4,13,16,7,8 pol

Item 77: Marca: jomarca
Fabricante: jomarca
Modelo / Versão: jomarca
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo chave, material: aço forjado, quantidade peças: 8, componentes: 4 chaves fenda simples e 4 chave fenda philips, tamanho: variado (mini e extra-longo)

Item 79: Marca: sparta
Fabricante: sparta
Modelo / Versão: sparta
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marreta com Cabo de Madeira 5 kg. Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial. Cabo de madeira envernizado de 740 mm; Comprimento da marreta: 800 mm; Comprimento da cabeça: 16 mm.

Item 80: Marca: tenace
Fabricante: tenace
Modelo / Versão: tenace
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marreta, material: borracha, material cabo: madeira, peso: 1.000 g

Item 82: Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo / Versão: vonder
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Martelo, material: aço forjado, material cabo: madeira, peso: 250 g, tipo: chapeador

Item 84: Marca: cr ferramentas
Fabricante: cr ferramentas
Modelo / Versão: cr ferramentas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chave de Velas Longa 14 mm Renault, Peugeot, Clio Chave de velas extra longa 300 mm com encaixe de 1/2" para velas com sextavados de 14 mm: Renault - Clio (Ano 2001) e Peugeot

Item 89: Marca: schweers
Fabricante: schweers
Modelo / Versão: schweers
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engate Rápido de 1/4 Pol. Fêmea. Engate rápido fêmea. Fabricado em aço. Diâmetro interno: 1/4". Vedação: Borracha Nitrílica. Molas: aço DIN 17223/64C. Pressão máx. trabalho: 250 lbs/ pol2/ 16bar. Vazão: 0,96 Nm3/min. (6 kgf/cm² press.). Garantia: 3 meses

Item 90: Marca: garden

Fabricante: garden

Modelo / Versão: garden

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engate rápido, material: bronze, rosca interna: 1,2 pol, aplicação: hidráulica, características adicionais: encaixe bsb macho, vedação em buna-n

Item 92: Marca: garden

Fabricante: garden

Modelo / Versão: garden

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Engate rápido, material: bronze, rosca interna: 1,2 pol, aplicação: hidráulica, características adicionais: encaixe bsb macho, vedação em buna-n

Item 93: Marca: steula

Fabricante: steula

Modelo / Versão: steula

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pistola para pintura: Pressão de trabalho: 4 bar (leque de spray: 140 - 180 mm)

Item 94: Marca: steula

Fabricante: steula

Modelo / Versão: steula

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pistola de pulverização, material: alumínio fundido, tipo: bico curto, medida do bico: 1,4 pol, características adicionais: com alta sucção de líquidos e utilização de flui

Item 95: Marca: schweers

Fabricante: schweers

Modelo / Versão: schweers

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico Duplo Longo para Encher Pneus de 1/4 Pol.. Rosca de entrada do ar: 1/4" BSP. Comprimento total: 250 mm. Com retenção do ar. Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação

Item 97: Marca: schweers

Fabricante: schweers

Modelo / Versão: schweers

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bico Prendedor sem Retenção. Especificações Técnicas: Vedação: Borracha Nitrílica - Mangueira: 1/4" (ID) - Acabamento: Niquelado - Retenção de ar: Não

Item 98: Marca: starfer

Fabricante: starfer

Modelo / Versão: starfer

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calibrador de Pneus tipo Caneta 10 a 150 PSI Modelo caneta. Faixa de operação: 10 - 150 PSI. Graduação: 2 em 2 PSI nos 2 lados da régua Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação

Total fornecedor:	R\$ 186.860,9100

• **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

• **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.
- **CONDIÇÕES GERAIS**
 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


~~CONFIDENTIAL~~ 520

Bela Vista-MS ____ de ____ de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
IDT: XXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXXXX

Representante legal do(s) fornecedor (es) registrado(s)

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
NEILTON DE SOUZA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 33092618831 Assinado em: 18/09/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 18/2020

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no **D.O.U. 162, de 24/08/2020**, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 30.197.931/0001-92 - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA
CNPJ/MF: 30.197.931/0001-92
ENDEREÇO: Rua Cardeal (p Laranjeiras)
BAIRRO: Laranjeiras
CIDADE/UF: Caieiras/SP
CEP: 07.745-150
FONE: (11) 4441-8838 / (11) 4441-8761
E-MAIL: formis@formis.com.br
REPRESENTANTE DA EMPRESA: RICHARD ANTONIO BENTO

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RICHARD ANTONIO BENTO
CPF:/CNPJ * Assinado em:
28163582802 17/09/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

30.197.931/0001-92 - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
55	ALICATE AMPERÍMETRO	Unidade	31	R\$ 101,3100	R\$ 59,8800	R\$ 1.856,2800

Item 55: Marca: LEETOOL
Fabricante: LEETOOL
Modelo / Versão: DT-266
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE AMPERÍMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DIGITAL, CORRENTE 20 A/ 200 A/ 1.000 A A, VOLTAGEM 750V AC E 1000V DC, ALIMENTAÇÃO BATERIA, VOLTAGEM BATERIA 9 V, RESISTÊNCIA 2 MOHM, APLICAÇÃO ELETRICIDADE


Total fornecedor:	R\$ 1.856,2800
-------------------	----------------

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

- **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

 Assinado digitalmente por:
RICHARD ANTONIO BENTO
CPF:/CNPJ 28163582802 Assinado em: 17/09/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509

- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

• **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ___de_____de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

RICHARD ANTONIO BENTO
IDT:30.724.145-2 CPF: 261.635.828-02

Representante legal do(s) fornecedor (es) registrado(s)

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RICHARD ANTONIO BENTO
CPF/CNPJ: 26163582802
Assinado em: 17/09/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 19/2020**

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORREIA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no **D.O.U. 162, de 24/08/2020**, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: 31.690.906/0001-09 - AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E
PRODUTOS PARA FIXACAO EIRE
CNPJ/MF: 31.690.906/0001-09
ENDEREÇO: Rua Raphael Lourenco
BAIRRO: Saraiva
CIDADE/UF: UBERLANDIA - MG
CEP: 38.408-048
FONE: (34) 3233-5333
E-MAIL: claudiopguimaraes@hotmail.com
REPRESENTANTE DA EMPRESA: ISABELA VASCONCELOS BIAVA
GUIMARAES**

~~SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS~~
520

31.690.906/0001-09 - AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	ESMERILHAD EIRA PORTÁTIL	Unidade	23	R\$ 759,2700	R\$ 698,5100	R\$ 16.065,7300
17	ESMERILHA DEIRA PORTÁTIL	Unidade	20	R\$ 663,7100	R\$ 251,5300	R\$ 5.030,6000
66	JOGO CHAVE	Unidade	36	R\$ 641,0400	R\$ 299,5300	R\$ 10.783,0800

Item 5: Marca: DEWALT

Fabricante: DEWALT

Modelo / Versão: DWE490-B2 - 2200w -

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esmerilhadeira Angular 9 pol. 2.200W 220v. Acessórios: Chave, Punho, Protetor de Disco. Especificações técnicas: Potência: 2.200W; Capacidade: Disco de desbaste 230 mm(9") Disco de corte 110 mm (4 3/8") Disco diamantado 230 mm (9"); Rotação por mim: 6.600 RPM; Dimensões: 473 x 249 x 140 mm; Comprimento do fio: 2,5 m

Item 17: Marca: BLACK AND DECKER

Fabricante: BLACK AND DECKER

Modelo / Versão: G720-820W

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esmerilhadeira Angular 4 1/2 Pol. 220 V 720 W. Informações Técnicas: Diâmetro do disco 115mm; Rosca do eixo M14; Velocidade : 11.000 min⁻¹; espessura máximo do disco: 6,4 mm. Potência: 720W. Tensão: 220V. Acompanha: Empunhadura auxiliar; Capa de proteção; Chave de 2 pinos; Chave Allen; Disco de desbaste; Manual de instruções. Dimensões (C x L x A): 266 x 128 x 103 mm. Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).

Item 66: Marca: STANLEY

Fabricante: STANLEY

Modelo / Versão: - 86-736

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: soquete, quantidade peças: 25, componentes: catraca, cabo de força, extensão curta e longa, características adicionais: encaixe 1,4 polegadas

Total fornecedor:	R\$ 31.879,4100
--------------------------	------------------------

• **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

~~PROCESO Nº 004/2004 - Tom C. Med. Nº 001/04 - 2004~~
Ata Nº 528

- **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- ~~CONFIDENTIAL~~ 328
- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ___de_____de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
IDT: XXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXXXX

Representante legal do(s) fornecedor (es) registrado(s)

ISABELA VASCONCELOS Assinado de forma digital por
BIAVA ISABELA VASCONCELOS BIAVA
GUIMARAES:30077153855
GUIMARAES:30077153855 Dados: 2020.09.02 14:17:35 -03'00'



530

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 20/2020

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no D.O.U. 162, de 24/08/2020, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 33.658.130/0001-75 - FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF: 33.658.130/0001-75
ENDEREÇO: R Alvarenga Peixoto
BAIRRO: Vila Anastacio
CIDADE/UF: Sao Paulo/SP
CEP: 05.095-010
FONE: (11) 4200-1577
E-MAIL: licitacao@fielcomercio.com.br
REPRESENTANTE DA EMPRESA: Marcio Proenca



Assinado digitalmente por:
FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI



Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

33.658.130/0001-75 - FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	BALDE TRANSPORTE MATERIAL	Unidade	34	R\$ 395,2300	R\$ 368,9500	R\$ 12.544,3000
83	CHAVE MAGNÉTICA	Unidade	30	R\$ 78,4200	R\$ 63,5300	R\$ 1.905,9000
100	BANCADA	Unidade	29	R\$ 1.490,2600	R\$ 1.043,9900	R\$ 30.275,7100
101	CARRINHO INDUSTRIAL	Unidade	40	R\$ 1.311,7000	R\$ 889,9900	R\$ 35.599,6000
102	CARRINHO INDUSTRIAL	Unidade	40	R\$ 464,3500	R\$ 417,9400	R\$ 16.717,6000

Item 23 Marca: LUPUS

Fabricante: LUPUS

Modelo / Versão: LUPUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde para colocar o óleo em câmbio e diferencial Com capacidade para 18 litros, Bomba de ferro fundido com sistema de pinhão e cremalheira, o que possibilita a medição do fluido, Debitado na razão de litro por curso completo da sua manivela. Equipada com mangueiras plásticas de polegadas e extensão tipo bengala. -Validade da proposta: 60 dias. -Marca e Fabricante: LUPUS

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Item 83: Marca: EDA

Fabricante: EDA

Modelo / Versão: EDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chave de Vela Magnética Sextavada 16 mm - 1/2 Pol. Chave de vela, soquete longo. Medida: 16 mm; Encaixe: 1/2"; Possui imã interno o que facilita a pegada, não deixando a vela escapar; Linha profissional em aço cromo vanádio, cromado e polido; Garantia: 12 Meses (3 meses de garantia legal, e 9 meses de garantia do fabricante) -Validade da proposta: 60 dias. -Marca e Fabricante: EDA

Item100 : Marca: MARCON

Fabricante: MARCON

Modelo / Versão: MARCON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bancada 2 Metros com Tampo de Madeira e 2 Gavetas -Validade da proposta: 60 dias. -Marca e Fabricante: MARCON

Item101: Marca: MARCON

Fabricante: MARCON

Modelo / Versão: MARCON


Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro de Ferramentas 2 Gavetas e 1 Porta - 70 Kg Tranca para gaveta, chave inclusa. Tampa superior. 4 Rodas giratórias em borracha, não possui travas. Utilizado para armazenamento e transporte de ferramentas manuais, peças e acessórios. Especificações Técnicas - Capacidade de carga: 70 Kg - Altura total com rodas: 795 mm - Altura do carrinho: 710 mm - Comprimento total: 305 mm - Largura total: 560 mm - Tamanho das rodas: 2,5. Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante) -Validade da proposta: 60 dias. -Marca e Fabricante: MARCON

Item102: Marca: MARCON

Fabricante: MARCON

Modelo / Versão: MARCON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para oficina aberto com 1 gaveta Carro compact line. Estrutura em chapa de aço 3 bandejas 1 gaveta com corrediça telescópica Possibilita uso de cadeado 2 rodas fixas 2 rodas giratórias de 3`` Cantos arredondados Pintura epóxi azul e cinza padrão Marcon Capacidade de carga 90 kg Comprimento: 600 mm Profundidade: 400 mm Altura: 910 mm Garantia: 6 meses -Validade da proposta: 60 dias. -Marca e Fabricante: MARCON


Assinado digitalmente por:
FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Total fornecedor:	R\$ 97.043,1100
-------------------	-----------------

~~CONFIDENCIAL~~
523

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

- **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

~~CONFIDENTIAL~~ 524

- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS ___ de _____ de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

MARCIO PROENÇA
IDT: 032.051.538-98 CPF: 8.278.165-5

Representante legal do(s) fornecedor (es) registrado(s)

 **SERPRO**

Assinado digitalmente por:
FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
(Processo Administrativo n.º 64679.004014/2020-64)
ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NR 21/2020

O 10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, com sede na Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, na cidade de Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.799/0001-66, neste ato representado pelo Sr BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – Tenente Coronel - Ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 115 de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF sob o nº . 023.670.127-41, portador da Carteira de Identidade nº 112663294-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 3/2020, publicada no D.O.U. 162, de 24/08/2020, processo administrativo n.º 64679.004014/2020-64, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:


<p> FORNECEDOR: 36.374.350/0001-65 - DIOGO EMANUEL KUHN CNPJ/MF: 36.374.350/0001-65 ENDEREÇO: R Conceição BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Palmeira/PR CEP: 84.130-000 FONE: (42) 32523627 E-MAIL: cleitonvolnaski@gmail.com REPRESENTANTE DA EMPRESA: Diogo Emanuel Kuhn </p>
--



36.374.350/0001-65 - DIOGO EMANUEL KUHN						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA MANUAL	Unidade	22	R 411,0500	R 389,9900	R 8.579,7800
18	CHAVE CATRACA	Unidade	25	R 241,4500	R 209,9900	R 5.249,7500

Item 16: Marca: MAQUINAS RIBEIRO
Fabricante: MAQUINAS RIBEIRO
Modelo / Versão: MR002A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 01 Chave de impacto de ½"
Velocidade livre (rotações): 7000 rpm Torque máximo: 312 N-M (230 FT-LB) Consumo médio de ar: 5 cfm
Pressão de trabalho: 90 PSI CONEXÃO 3/8"

Item 18: Marca: MAQUINAS RIBEIRO
Fabricante: MAQUINAS RIBEIRO
Modelo / Versão: MR1060
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CATRACA PNEUMÁTICA Velocidade livre (rotações): 160 rpm
Consumo médio de ar: 5 cfm Torque máximo: 61 N-M / 45 FT-LB Pressão de trabalho: 90 PSI (6.3 kg/cm²)"



528

17:00

	Total fornecedor:	R\$ 13.829,5300
--	--------------------------	------------------------

17:00

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

- **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17:00



~~CONFIDENTIAL~~
528

1 00

- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.
- **CONDIÇÕES GERAIS**
 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bela Vista-MS 21 de setembro de 2020

BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETTO – TEN CEL
OD do 10º RCMec

DIOGO EMANUEL KUHN
IDT: 12424042-5 CPF: 080 091 619 00

Representante legal do(s) fornecedor (es) registrado(s)

COMANDO MILITAR DO NORTE
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2020

O ordenador de Despesa da 23 Bda Inf SI torna público homologação do Pregão Eletrônico SRP Nr 05/2020 em 21/07/2020. Empresas vencedoras: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 05.520.402/0002-11 valor total R\$ 53.980,08. Valor Global da ATA R\$ 53.980,08. Pregoeiro: VIVIANE VIVAZ S. MILHOMEM - 3ª SGT.

CEL ROBERTO IUNES SOARES BESSERA
Ordenador de despesas

(SIDE - 21/07/2020) 160170-00001-2020NE000024

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2020

O ordenador de Despesa da 23 Bda Inf SI torna público homologação do Pregão Eletrônico SRP Nr 08/2020 em 25/05/2020. Empresas vencedoras: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 05.520.402/0002-11 valor total R\$ 168.101,00. GLOBALSAT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 20.283.712/0001-72 valor total R\$ 133.560,00. Valor Global da ATA R\$ 301.661,00. Pregoeiro: VIVIANE VIVAZ S. MILHOMEM - 3ª SGT.

CEL ROBERTO IUNES SOARES BESSERA
Ordenador de despesas

(SIDE - 21/07/2020) 160170-00001-2020NE000024

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2020

O ordenador de Despesa da 23 Bda Inf SI torna público homologação do Pregão Eletrônico SRP Nr 21/2020 em 22/07/2020. Empresas vencedoras: M. T. P. DA COSTA & CIA. LTDA - CNPJ: 07.908.117/0001-17 valor total R\$ 1.063.392,00. HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ: 12.283.935/0001-01 valor total R\$ 56.258,00. CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO - CNPJ: 17.757.607/0001-13 valor total R\$ 179.905,60. A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42 valor total R\$ 274.775,50. L. H. OLIVEIRA GÜNDIM COMERCIO EIRELI - CNPJ: 35.289.208/0001-57 valor total R\$ 261.785,60. Valor Global da ATA R\$ 1.836.116,70. Pregoeiro: VIVI

CEL ROBERTO IUNES SOARES BESSERA
Ordenador de despesas

(SIDE - 21/07/2020) 160170-00001-2020NE000024

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2019

O ordenador de Despesa da 23 Bda Inf SI torna público homologação do Pregão Eletrônico SRP Nr 22/2019 em 19/05/2020. Empresas vencedoras: J. & M. SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 26.734.678/0001-91 valor total R\$ 1.212.828,4575. Valor Global da ATA R\$ 1.212.828,4575. Pregoeiro: VIVIANE VIVAZ S. MILHOMEM - 3ª SGT.

CEL ROBERTO IUNES SOARES BESSERA
Ordenador de despesas

(SIDE - 21/07/2020) 160170-00001-2020NE000024

COMANDO MILITAR DO OESTE
4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2020 - UASG 160149

Nº Processo: 65326000646202011.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2020. - CNPJ Contratante: 09546639000222. Contratante: COMANDO DA QUARTA BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA. CNPJ Contratado: 06179812000122. Contratado: MEDI-NUCLEAR DOURADOS DIAGNOSTICOSPOR IMAGEM LTDA. Objeto: Serviço de medicina nuclear (cintilografia). Fundamento Legal: parágrafo único, Art. 61 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94. Vigência: 09/07/2020 a 30/06/2025. Valor Total: R\$90.000,00. Fonte: 270270013 - 2020NE800791 - ND: 339039. Data de Assinatura: 09/07/2020.

(SICON - 21/07/2020)

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2020 - UASG 160149

Nº Processo: 65326000646202011.
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2020. - CNPJ Contratante: 09546639000222. Contratante: COMANDO DA QUARTA BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA. CNPJ Contratado: 36921095000123. Contratado: CRESCER, CLINICA DE PEDIATRIA -INTEGRADA LTDA. Objeto: Serviço de pediatria e nutrição. Fundamento Legal: parágrafo único Art. 61 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94. Vigência: 09/07/2020 a 30/06/2025. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 270270013 - 2020NE800766 - ND: 339039. Data de Assinatura: 09/07/2020.

(SICON - 21/07/2020)

10ª REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 160133

Nº Processo: 64679002064202015. Objeto: Aquisição de Materiais para O 10ª R C Mec e unidades do Mato Grosso do Sul. Total de Itens Licitados: 110. Edital: 22/07/2020 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Pça Cmt Pedro Rufino, Nr. 627 - Centro, - Bela Vista/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160133-5-00003-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Aquisição de ferramental, materiais e peças de vistorias.

BERNARDO ROMAO CORREA NETTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/07/2020) 160133-00001-2020NE000001

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2020 - UASG 160530

Nº Processo: 65303006377202065. Objeto: Processo licitatório para escolha da proposta mais vantajosa referente à contratação de empresa para execução de Obra de adequação das novas instalações da STI no Pavilhão de Comando da B Adm Ap/CMO.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/07/2020 das 09h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Duque de Caxias, Nr. 1628 Amambá, - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160530-1-00002-2020. Entrega das Propostas: 31/07/2020 às 08h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, Nr. 1628 Amambá, - Campo Grande/MS. Informações Gerais: Edital disponível na Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, na Avenida Duque de Caxias, nº 1.628, Bairro Amambá, na cidade de Campo Grande-MS, CEP 79100-900.

NELSON SANTANA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/07/2020) 160530-00001-2020NE000001

13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2020 publicado no D.O. de 06/04/2020, Seção 3, Pág. 16. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 02/03/2020 a 01/03/2021 Onde se lê: Assinatura: Leia-se: Assinatura: 02/03/2020

(SICON - 21/07/2020) 160158-00001-2020NE800306

44ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 160156

Número do Contrato: 4/2016.
Nº Processo: 64104.002975/2016.

DISPENSA Nº 21/2016. Contratante: 44 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação na contratação de Serviço Telefônico Fixo Computado (STFC), modalidade local, fixo-fixo e fixo-móvel, com chamadas originadas da cidade de Cuiabá/MT. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 21/2016. Vigência: 21/07/2020 a 20/07/2021. Valor Total: R\$24.583,80. Fonte: 100000000 - 2020NE800014. Data de Assinatura: 20/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 160089-00001-2020NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO Nº 1/2019 - UASG 160156

O Comandante do 44 Batalhao de Infantaria Motorizado (44ªBIMtz) através do Processo Administrativo nº. 64104.009319/2019-33, torna publico o resultado do Leilão 01/2019, aos arrematantes com CPF/CNPJ e respectivos lotes: 087.081.169-03 (Lote 1); 041.963.181-00 (Lote 3); 334.078.869-34 (Lote 4); 930.592.991-53 (Lotes 5, 9, 20,29 e 30); 380.380.898-71 (Lote 6); 977.271.642-91 (Lote 7); 714.853.501-82 (Lote 10, 25 e 27); 14.556.304/0001-44 (Lote 12); 042.670.391-00 (Lote 14); 459.555.141-04 (Lote 15); 842.473.711-34 (Lote 16); 056.259.439-66 (Lote 18); 22.988.401/0001-34 (Lote 19); 009.950.122-88 (Lote 21); 685.203.952-87 (Lote 22); 166.053.748-78 (Lote 23); 123.171.128-07 (Lote 24); que se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

SAULO RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI- Cel
Ordenador de Despesas

COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/ 66ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 160155

Nº Processo: 64054003261202091.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020. Contratante: SEGUNDO BATALHAO DE FRONTEIRA -CNPJ Contratado: 20632962000170. Contratado: PED SERVICIO DE PEDIATRIA S/S LTDA-Objeto: Prestação de serviço contínuo de atividades medica, pronto socorro,urgência,clínicamedica e pediatria na cidade de Cáceres. Fundamento Legal: Art 25, da Lei 8666/93 - Vigência: 04/06/2020 a 03/06/2021. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 270270013 - 2020NE800483. Data de Assinatura: 04/06/2020.

(SICON - 21/07/2020) 160155-00001-2020NE800001

COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª REGIÃO MILITAR
PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 160082

Nº Processo: 64482008782201951.

PREGÃO SRP Nº 8/2019. Contratante: PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA -CNPJ Contratado: 10525127000188. Contratado: JULEAN DECORAÇoes LTDA -Objeto: Prestação de serviço de confecção e instalação de Persiana Romana. Fundamento Legal: Lei Nr 8.666/93. Vigência: 10/07/2020 a 09/07/2021. Valor Total: R\$15.400,00. Fonte: 250270010 2020NE800065. Data de Assinatura: 10/07/2020.

(SICON - 21/07/2020)

11ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

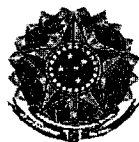
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 160072

Nº Processo: 64456001182220200. Objeto: Contratação de serviços comuns inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 146. Edital: 22/07/2020 das 09h45 às 16h45. Endereço: Av. Duque de Caxias s/n Smu 11ª Deposito de Suprimento, Smu - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160072-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2020 às 09h45 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO DAMIAO TANAKA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/07/2020) 160072-00001-2020NE000001





543

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª Bda C Mec
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso – 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos quinze do mês de Setembro de dois mil e vinte,
procedi ao encerramento deste processo nº 646730020643202015, contendo 543
folhas, pelo atendimento da solicitação e cumprimento dos compromissos arbitrados ou dela
decorrentes.

NIKOLAS COUTO REIS LEIRIA – 3º Sgt
Aux SALC 10º RCMec